ANNO LXII — NUMERO 106

TERÇA-FEIRA 11 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $10

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Maio, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

No expediente, foi lido o parecer da 1.ª commissão de inquerito annullando o diploma do Dr. Antonio de Siqueira pelo 13.º districto de Pernambuco, e reconhecendo os poderes do Dr. Alfredo Corrêa d'Oliveira, como deputado pelo mesmo districto.

— Foi removido dos termos reunidos de Coroatá e S. Luiz Gonzaga para o de Turyassú, ambos no Maranhão, o juiz municipal bacharel Torquato Tasso Coêlho de Souza.

— Falleceu hontem o conselheiro Francisco Domingues da Silva, ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 9 de Maio.

O Sr. Nogueira Soares, novo ministro de Portugal no Rio de Janeiro, deve partir para o seu posto no dia 8 de Junho proximo.

ATHENAS, 9 de Maio.

As grandes potencias da Europa, com excepção da França, acabam de estabelecer o bloqueio da Grecia.

PARIS, 9 de Maio.

Sarah Bernhardt partio em viagem para a America do Sul.

BUENOS-AYRES, 10 de Maio.

Teve lugar hoje a solemne abertura das sessões do Congresso Argentino.

A mensagem do presidente, general Roca, faz menção das bôas relações exteriores, certifica que a tranquillidade creou raizes no paiz, passa em revista os projectos de toda especie realisados no anno findo, assegura que a immigração continúa á augmentar sempre, e, alludindo á eleição presidencial que deve ter lugar dentro de poucos dias exprime a confiança de que a ordem não será alterada e que a transmissão dos poderes ao eleito da maioria effectuar-se-ha sem transições e sem inconvenientes na epocha fixada pela lei.

A mensagem menciona tambem o feliz accordo feito com o governo brasileiro acerca da questão do territorio das Missões, cujos limites serão brevemente fixados pelas commissões scientificas nomeadas pelos dous governos.

PARIS, 10 de Maio.

Um despacho de Athenas annuncia que o ministerio grego deu sua demissão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Jupiter e Juno

(*Continuação*)

Filho primogenito de Saturno e de Cybele, Jupiter era no paganismo grego romano o mais poderoso dos deuses e o rei do ceu e da terra; como tal, presidia ao *conselho celeste*. Quando elle nasceu, sua mãi para evitar Saturno o devorasse escondeu-o na ilha de Creta, onde foi amammentado pela cabra Amalthéa e creado sob a vigilancia das Nymphas e dos Corybantes, os quaes com o estridor de seus cymbalos e tambores evitaram que aos ouvidos de Saturno chegassem os vagidos da creança. Mais tarde, Jupiter teve occasião de revelar a sua gratidão para com a cabrinha, collocando-a no firmamento transformada em constellação.

Quando Jupiter se resolveu a destronar Saturno, colligou-se com seus dous irmãos Neptuno e Plutão; para que a empresa, porém, tivesse um exito feliz, os Cyclopes prestaram-se a forjar-lhes as armas; desta fórma prevenidos Jupiter com um raio, Neptuno com um tridente e Plutão com um capacete, conseguiram facilmente triumphar de seu pai, cuja soberania repartiram depois entre si. Jupiter ficou sendo o soberano do ceu, Neptuno o dos mares e Plutão o do inferno.

Tempos depois, os gigantes, filhos de Titan, e conhecidos tambem pelo nome patronymico de Titans, conceberam o projecto de se revoltarem contra Jupiter escalando o ceu. Para isso [illegible] montes sobre montes, e [illegible] para disputar a Jupiter a soberania celeste pondo em acção todos os recursos gigantescos de que dispunham. Entre os Titans havia sobretudo tres que eram realmente famosos pela sua prodigiosa organisação, a saber: Briareu, que tinha cem braços; Encelado, que arrancava rochedos sem para isso carecer de esforço algum e com a mesma facilidade os arremessava ao ceu; finalmente Typheu, talvez o mais terrivel de todos porque, além de possuir uma altura tal que chegava com a cabeça ao ceu, reunia a particularidade de ser meio homem e meio serpente. Jupiter, assustado com a prodigiosa força dos adversarios, chamou em seu auxilio os deuses e as deusas. Por esta fórma defendido e soccorrido, logrou Jupiter triumphar dos gigantes, muitos dos quaes morreram na luta, em quanto outros foram precipitados no Tartaro ou ficaram soterrados debaixo do monte Etna.

Simultaneamente começava a lavrar na especie humana a corrupção e o crime em toda a larga escala do seu completo desenvolvimento. Para castigar a perversidade que então caracterisava os homens, resolveu Jupiter exterminal-os com o diluvio universal; transformou-se a superficie da terra n'um vasto oceano, em que todos succumbiram com excepção apenas de Deucalion e sua mulher Pyrra, pessoas afamadas por seus virtuosos sentimentos. Boiando n'um fragil batel em que se salvaram d'aquelle horroroso cataclysmo, aportaram afinal ao cume do monte Parnaso (na Beocia). Depois as aguas foram successivamente baixando nos pontos circumvisinhos até que a terra novamente ficou enxuta. O mundo, porém, podia dizer-se deserto; da antiga raça humana restavam apenas Deucalion e Pyrrha. Os dous esposos dirigiram-se ao oraculo de Themis e consultaram-n'o sobre o que lhes cumpria fazer. Disse-lhe o oraculo que cobrissem ambos a cabeça com um veu, e que por cima do hombro atirassem pedras para traz das costas. Assim fizeram elles; e as pedras que arremessavam iam se convertendo immediatamente em viventes da especie humana,—em homens as pedras arremessadas por Deucalion, e em mulheres as que sua esposa arremessava. D'esta fórma tornou, pois, o mundo a povoar-se rapidamente.

Jupiter havia tomado por esposa sua irmã Juno, de quem houve apenas um filho e uma filha. Em compensação, porém, numerosa foi a prole a que deu origem fóra do thalamo conjugal n'uma serie infinita de infidelidades, que fizeram de Juno uma esposa ciumentissima. Jupiter, para mais facilmente obter o exito que desejava nas seducções a que se propunha, recorria ao expediente das transformações. E ora se metamorphoseava em cysne para seduzir Leda, que o fez pai de Castor e de Pollux,—ora se convertia em chuva de ouro para penetrar na torre de bronze em que se achava fechada a sete chaves a formosa Danae (d'estes amores nasceu um filho, a que puzeram o nome de Perseu), ora assumia a figura de um touro para raptar Europa, que dous filhos deu á luz (Minos e Rhadamento),—ora se transformava em satyro para surprehender Antiope, de quem houve Zethe e Amphion,—ora se apresentava diante da esposa de Amphytrião, disfarçado com as feições d'este principe, visto que só assim com semelhante fraude lograria ser acolhido nos braços da virtuosa Alcmene, a qual por esse facto veio a ser mãi do famoso Hercules,—ora se revestia com as feições de Diana para enganar a nympha Calisto (Arcas foi o fructo d'esta união),—ora se disfarçava em trajos de pastor para seduzir Mnemosyne, de quem teve por filhas todas as nove musas. Mais ainda: —de Maia nasceu-lhe um filho, Mercurio; de Latona nasceram-lhe Apollo e Diana; de Semele nasceu-lhe Baccho; de Dione nasceu-lhe Venus (outros pretendem que a deusa da formosura nascera da escuma do mar); etc., etc. Finalmente, sem carecer do concurso de deusa ou de mulher alguma, Jupiter foi pai de Minerva; elle proprio a deu á luz por uma forma prodigiosa; sentindo-se tormentado por uma cephalalgia horrorosa, pedio a Vulcano que lhe rachasse a cabeça com um machado; pela brecha que Vulcano lhe fez, sahio-lhe de dentro do craneo a deusa Minerva já completamente armada de lança e capacete.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro, bacharel Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 45 dias.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 403, de 20 do corrente, resolve exonerar o alferes Porfirio Poppe Girão do cargo de delegado do termo de Panellas e nomear para substituil-o o cidadão João Rufino de Mello e Silva.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Com a inclusa informação, por copia, do inspector do Arsenal de Marinha, de hontem datada, sob n. 197, respondo ao telegramma de V. Exc. de 21 do corrente, attinente a construcção de um escaler para a policia do porto d'essa provincia.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar a respeito do incluso pedido de medicamentos destinados á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens para que a força de linha sob o commando do tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, estacionada em Ouricury, se remova com a maxima brevidade para Salgueiro, onde deverá permanecer até segunda ordem, visto ser ella alli precisa para a manutenção da ordem publica.

— Ao Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano de Olinda.—Transmitto a V. Exc. Revma., afim de que se digne de emittir seu parecer, o incluso requerimento dirigido ao governo imperial pelo conego Francisco Peixoto Duarte, vigario collado da parochia de Santa Agueda de Pesqueira.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 407, de 21 do corrente, que expedi as precisas ordens no sentido da medida proposta no citado officio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. chamar ao quartel, conforme solicitou no seu officio n. 368, de 20 do corrente mez, os officiaes a que allude, afim de constituirem o conselho de julgamento a que tem de ser submettido o sargento quartel-mestre Henrique Jorge Paes Barreto.

— Ao mesmo.—Dê V. S. suas ordens para que o destacamento de Salgueiro, logo que alli chegar força de linha, passe a estacionar em Ouricury, devendo o destacamento dessa localidade ser augmentado com duas praças da força que em diligencia se acha em Garanhuns.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com referencia ao officio d'essa Thesouraria de 20 do corrente, sob n. 261, declaro a V. S. para os devidos fins que a despeza com a conducção dos caixões do quartel do 2 batalhão de infantaria para o Arsenal de Guerra, deverá ser pago por conta da rubrica 20 « Despezas de corpos e quarteis » que, segundo o aviso junto por copia, do Ministerio da Guerra de 14 d'este mez, consta ter sido solicitado do da Fazenda augmento de credito, sendo contemplada aquella rubrica com a somma de dez contos de réis.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que nesta data submetti a decisão do Ministerio da Justiça o acto constante do officio dessa inspectoria, de 9 do corrente, n. 230, e concernentes aos vencimentos do actual secretario do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso junto por copia expedido em 27 de Novembro ultimo pelo Ministerio da Justiça e a ordem do Thesouro Nacional de 26 de Dezembro seguinte, sob n. 243, mande V. S. pagar á Companhia Pernambucana de navegação costeira a importancia de 97$200, proveniente das passagens de que tratam as inclusas contas dadas durante os mezes de Julho e Agosto do referido anno, nos vapores da mesma companhia, a presos e praças, por conta do alludido ministerio.

— Ao mesmo.—Tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, como consta do aviso circular de 6 do corrente, procedido a distribuição da 7ª quota do fundo de emancipação, sirva-se V. S. de providenciar de accordo com o officio desta presidencia de 17, tambem do corrente, sobre a remessa do quadro da população escrava existente nessa provincia até 30 de Junho do anno passado, afim de dar-se execução ao art. 26 do decreto n. 5135, de 13 de Novembro de 1872 e art. 3º do de n. 6341, de 20 de Setembro de 1876.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de 11 do corrente, n. 573, mande Vmc. entregar ao vigario da freguezia de Nossa Senhora das Dores da cidade do Triumpho, Rvd. João Evangelista dos Santos Lima, a quantia de 600$ correspondente ao producto da 2ª parte da loteria n. 27 extrahida em favor das obras da matriz da mesma freguezia.

Devolvo a petição que a esse Thesouro dirigio o referido vigario.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data resolvido em solução ao que representou o Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, empresario das obras do canal de Goyanna, que seja cumprido o contido na portaria de 29 de Março ultimo, recommendo a Vmc que quanto antes providencie a respeito, quer quanto a cobrança das multas impostas, quer quanto a restituição da quantia de 5:000$ adiantada em 1878 para as obras da barragem do rio Capibaribe-Mirim, cujo contracto foi rescindido, sem que tivesse execução.

— Ao thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação e educação de ingenuos á Colonia Isabel.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 30 de janeiro ultimo, que, á vista da informação do Inspector do Thesouro Provincial de 5 do corrente, n. 554, cumpre que seja observada a ordem desta presidencia de 27 do citado mez, concernente á fiança exigida pelo art. 16 do regulamento de 12 de agosto de 1885, para a extracção das grandes loterias a bem dos ingenuos da Colonia Izabel, não podendo realisar-se a venda dos bilhetes referentes á grande loteria cuja extracção fôra annunciada para o dia 8 de julho, emquanto não for prestada a sobredita fiança para a qual fica marcado o praso de 30 dias, devendo ser feitas as publicações recommendadas no final da referida ordem.—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

— Ao Director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e devidos fins, que, em 21 do corrente, foi contratado o padre Antonio de Mello e Albuquerque para servir de capellão desse Arsenal.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 293 de 8 do corrente, que á vista do Aviso do Ministerio da Guerra, de 14 deste mez, communicando ter solicitado do da Fazenda augmento de credito, sendo contemplado com dez contos de réis a rubrica 20ª « despezas de corpos e quarteis » expeço ordem, nesta data á Thesouraria de Fazenda para ser paga, opportunamente, por aquella verba a despeza com a conducção dos caixões do quartel do 2º batalhão de infantaria para esse Arsenal.

— Ao Engenheiro Affonso Lustoza.—Por telegramma da Directoria das Obras Publicas da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 17 do corrente, foi declarado que tendo sido extincto o lugar de chefe do trafego da estrada de ferro do Sobral, fica autorisada por conta do respectivo Ministerio a concessão de passagem a Vmc. para o lugar que lhe convier, visto ser mister seguir para dita estrada de ferro.

Portaria:

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, até Natal, na primeira opportunidade, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Antonio de Mello; providenciando igualmente sobre a volta do mesmo para esta capital, quando para isso ahi se apresentar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer os pedidos que vieram annexos ao seu officio n. 222, de hontem datado.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 214 de 21 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que nesta data providenciou-se para que o juiz municipal e o promotor publico da comarca da Escada procedam na fórma da lei acerca do assumpto, a que V. S. se refere no officio de 19 de fevereiro ultimo, sob n. 164.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc o Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. a informação do inspector do Thesouro Provincial, de 24 de março ultimo, n. 539, e mais papeis annexos, afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial para resolver sobre a concessão do credito de 3$750 rs. que se faz preciso para occorrer ao pagamento de passagens concedidas por conta da provincia em fevereiro deste anno nos carros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro ao preso e praças de que tratam as inclusas contas.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 79 de 2 do corrente mez, a petição de Sophia Guilhermina de Mello com a informação n. 129, junta em original, prestada a respeito pela inspectoria geral da instrucção publica.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 93 de 10 do corrente mez, a informação, junta em original, prestada pela inspectoria geral da instrucção publica acerca das petições annexas ao seu predito officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. duas ordens do Thesouro Nacional datadas de 14 e 15 do corrente, sob n. 84 e 85.

— Ao coronel Decio de Aquino Fonseca, commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio n. 386, de hontem datado, o que fez-se constar ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia interino.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio n. 389, de hontem datado, o que fez-se constar ao Thesouro Provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito de Salgueiro.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S., em resposta ao seu officio de 8 do corrente mez, copia dos officios hoje dirigidos ao brigadeiro commandante das armas, chefe de policia e commandante do corpo de policia.

—A' agencia de paquetes.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hoje no qual V. Exc. declara que o vapor Pará entrado ás 6 horas da manhã, dos portos do sul, seguirá para os do norte até Manáos amanhã, ás 5 horas da tarde.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE MAIO DE 1886.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Abaixo assignado de proprietarios da cidade do Recife. Não ha que deferir em vista do acto hoje expedido.

Capitão Francisco Genuino Simões. Sim, na fórma da lei.

Geminiano Augusto de Miranda.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

João Avelino Ferreira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Miguel Xavier de Souza Fonseca.—Passe portaria, dando provimento ao recurso.

Manoel Pereira da Cunha. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Candida Julia Cavalcante Rosa.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e fóros em divida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 10 de Maio de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 468. Secretaria da Policia de Pernambuco, 10 de Maio de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' ordem do subdelegado do Recife, James Arnestrang e William Ackland, á disposição do consul inglez.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Jovino Neto de Mendonça, por embriaguez e disturbios.

No dia 9:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Domingos Cordeiro do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Bernardo Alves da Silva, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Rufino José Epiphanio da Paz e Francisco Avila de Mendonça, por terem hontem, ás 7 horas da noite, se ferido mutuamente no quarto do Padre Antonio.

Contra os delinquentes procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 8 DE MAIO DE 1886

Ordem do dia n. 93

Faço publico para os fins convenientes, que o Exm. Sr. vice presidente da provincia, por portaria de 15 do passado, concedeu ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Antonio Francisco de Mello, 3 mezes de licença para tratar de sua saude.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme — O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DE 7 DE MAIO DE 1886

Antonio Cesar d'Almeida Pessoa, Antonio Joaquim Cascão, barão de Mattosinho, vigario João Ignacio de Albuquerque e Jovino de Carvalho Varejão. Informe o Sr. contador.

Manoel Cursino de Villanova.—Escripture-se a divida.

Herdeiros Bowmann.—Entregue-se pela porta.

Antonio Luiz de Miranda. Ao collector de Gamelleira para cumprir o despacho da junta, devolvendo estes papeis.

Herminia da Silva Bastos.—Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello, Francisco Gonçalves Torres, Johnston Pater & C., Manoel Francisco de Almeida, Paiva & Valente, Antonio José de Miranda Falcão, Antonio de Lemos V e outro, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro. Browns & C. Informe o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joanna Augusta de Albuquerque Jacome e Anna Candida de Faria Leite. Registre-se e façam-se os assentamentos.

Pontos do Gymnasio. Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Padre Francisco Virissimo Bandeira, padre Manoel José de Oliveira Rego e José Jeronymo Rabello. Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Firmino Antonio Rodrigues e José Theodoro Gomes. Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Aurelio dos Santos Coimbra. — Entregue-se.

Augusto José de Mello e Adolpho José de Araujo. Pague-se.

— 8 —

Manoel Marques Avila e Francisco da Costa Fofa. Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Antonio Rodrigues de Souza. Junte conhecimento da decima do ultimo semestre.

Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baudouin.—Certifique-se.

Narciso Maia & C., Companhia Santa Thereza e Vigario Arcelino Vieira da Silva e Sá. Informe o Sr. contador.

Vigario Francisco Verissimo Bandeira. Declare o contencioso se foi prestada a fiança.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Indeferido. Os documentos exhibidos provam simplesmente o pagamento do custo do passeio á frente do predio n. 39 á rua de Marcilio Dias, ao passo que o debito ora exigido na importancia de 85$920, e não na de 53$180, como erradamente foi publicado, refere-se ao passeio da parte posterior do mesmo predio, que dá para o Largo da Penha, medindo o dito passeio 1,79 braças quadradas.

Manoel Joaquim Gomes Ferreira.—Ao Consulado para attender.

Padre Manoel José de Oliveira Rego. Junte-se copia das informações.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Entregue-se a quantia em deposito.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Gouveia de Oliveira.—Junte-se copia das informações.

Officio do Dr. chefe de policia e Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Manoel da Costa Pereira.—Certifique-se.

— 10 —

Adolpho Targini Accyoli e Vigario Lourenço de Albuquerque Loyola. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Ramos da Silva, Jacintho Pacheco Pontes, officio do Dr. chefe de policia e Manoel Pereira da Costa.—Informe o Sr. contador.

Sebastião Tavares de Oliveira Brandão. Façam-se as notas da portaria de licença.

Manoel da Costa Saldanha e officio do 1º secretario da Assembléa. Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Vicente de Moraes Mello e Annunciada de Mello Montenegro — Façam-se as notas da portaria de licença.

Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, Joaquim Mendes Poças e Silva Gomes & C.—Informe o Sr. contador.

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE MAIO DE 1886

Antonio José de Souza.—A' 1ª secção para attender.

Joaquim Felippe da Costa. Sim, de accordo com a relação.

Camerina Perpetulina da Silva.—Informe a 1ª secção.

Viuva Castro e outros. Informe a 2ª secção.

Domingos Ferreira da Silva & C. Deferido, de accordo com as novas informações, ficando sem effeito o despacho de 1 de Abril do corrente anno sob n. 7,330.

Abilio Silva & C. A' 1ª secção para proceder de accordo com a lei.

— 8 —

Bernet & C. Informe a 2ª secção.

Manoel Francisco de Moraes, S. Marques.—Informe a 1ª secção secção

Ferreira Cascão & Filho.—Informe a 2ª secção.

Manoel Joaquim da Rocha. Sim, de accordo com a informação.

— 10 —

Manoel Joaquim Gomes Ferreira. A' 1ª secção para attender.

Administradores da massa fallida de Motta Silveira & C. e Francisco da Costa Fôfo. Informe a 1ª secção.

Francisco Ignacio de Oliveira. Deferido, de accordo com as informações.

Adelaide Bezerra de Vasconcellos.—Deferido, em vista das informações.

Dr. Alfredo Gaspar. Deferido, de accordo com as informações.

Anna Maria da Cunha Oliveira. Deferido, de accordo com as informações, relativamente ao 1º semestre.

Herdeiros de João de Siqueira Ferrão. Deferido, de accordo com as informações.

Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva. Informe a 2ª secção

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

25ª SESSÃO EM 28 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DE EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. André Dias—Sr. presidente, não acostumado ás lutas da tribuna, peço a V. Exc. e á casa que me relevem alguma palavra mais ou menos aspera que se me possa escapar no correr desta discussão.

Obrigou-me a vir á tribuna um aparte que deu ao illustre relator da commissão, quando este orava, um dos maiores defensores e signatario deste *tamoudá* que se chama orçamento, e pedi a palavra porque, representante de um dos districtos mais independentes desta provincia, eu devo dizer muito alto e bem alto, estou disposto a aceitar toda e qualquer luta e em qualquer terreno.

Não acostumado, Sr. presidente, a estas lutas da tribuna, todavia devo dizer a verdade para que fique patente o que é este partido da *ordem* a que pertencem os nobres deputados da maioria, e principalmente o Sr. Dr. Gomes Parente.

O Sr. Gomes Parente—Eu não estou em discussão.

O Sr. André Dias—Eu quero referir-me ao relator da commissão, e a minha presença nesta tribuna é sómente devida ao Sr. relator da commissão, por ter-me virado as costas.

O Sr. Gomes Parente.—Eu já declarei que não voltei as costas.

O Sr. André Dias—Já que V. Exc. faz essa declaração, eu peço ao Sr. tachygrapho que registre o seu aparte, e deixo de parte este incidente, provocado por V. Exc., não admitto á um dos mais humildes membros da minoria liberal, (não apoiados) que é composta de doze membros, porém que representam um grande partido e que estão dispostos a lutar em defeza pela causa da liberdade. (Apoiados, muito bem).

Depois, Sr. presidente, que li e reli o orçamento, revoltei-me...

O Sr. José Maria—E com razão.

O Sr. André Dias... apezar de ter sido elle feito por homens provectos e intelligentes.

Fiquei revoltado, Sr. presidente, porque vi que se queria acabar, matar uma instituição tão util, tão grandiosa, porque vi que se queria acabar com o Gymnasio Provincial, estabelecimento este que recebe os filhos dos pobres para dar-lhes os primeiros ensinamentos!

Acabar-se com um estabelecimento desta ordem, que tem feito tantos beneficios a esta heroica provincia, que devia merecer mais desse partido, que escreveu em sua bandeira—*ordem e restabelecimento das finanças publicas*,—é uma crueldade.

Sr. presidente, reduzir-se os vencimentos dos empregados publicos, é cousa tambem que revolta, e revolta ainda mais quando é praticado isto por esse partido da *ordem*.

E abysmado fiquei, Sr. presidente, quando li o grande monstro chamado orçamento.

Sr. presidente, revoltei-me, como disse, quando li o grande e monstruoso orçamento...

O Sr. João Alves—E' porque V. Exc. tem o sangue ardente.

O Sr. André Dias—E' verdade, é questão de temperamento, V. Exc., porém, que é mais velho do que eu...

O Sr. Presidente—A questão está se tornando pessoal e eu não posso consentir nisso.

O Sr. André Dias—V. Exc. devia ter visto que fui provocado pelo nobre deputado *leader* da maioria; além disso, eu, como novel, não estou bem a par dos estylos desta casa.

Já disse a V. Exc. que revoltava-me por ver diante de uma commissão tão importante, como é a commissão de orçamento, homens velhos e encanecidos nos *serviços á patria*, concorrerem para a extincção de um internato, que tantos e tão bons serviços tem prestado a esta provincia.

Qual o motivo de acabar-se com o internato do Gymnasio? Porque se acha á frente o Deão Farias, um liberal distinctissimo. (Apoiados e apartes). Porque não supprimiram a escola normal? Porque aggregaram ao Gymnasio, fazendo o Lyceu Pernambucano?

Como é que chamam o partido conservador partido da *ordem*, do *restabelecimento das finanças*, quando é esse partido que está desorganisando tudo! E veem dizer nesta casa que o partido liberal nada fez!

Se o partido liberal nada tivesse feito, não estaria representado nesta minoria, que, apezar da pressão official, se acha representada nesta casa, devido á aurea lei do honrado conselheiro Saraiva, cujo nome está corôado pelas benções da patria agradecida. (Apoiados e apartes).

O Sr. presidente observa ao orador que a hora está finda.

Sr. presidente, vou concluir. Sendo esta a primeira vez que fallo, peço a V. Exc. que seja mais condescendente, seja mais generoso para commigo, para com um dos deputados mais jovens desta casa; V. Exc tem um coração por demais magnanimo, e collocado nessa cadeira só representa a justiça. (Apartes).

Vou terminar, Sr. presidente; o motivo da minha vinda a tribuna está já por demais justificado e desde que um dos distinctos membros da bancada conservadora o digno relator da commissão de orçamento deu em apartes as suas satisfações...

O Sr. Gomes Parente—Sem duvida.

O Sr. André Dias—... e as agradeço.

Sr. Presidente, duas palavras para terminar. Voto contra o orçamento e voto contra o orçamento, porque parece me que é um bicho disforme e enorme que vai acabar com este pouco de bom que o partido liberal fez nesta terra. (Apartes). Não quero entrar agora nesta discussão, deixal-a-hei para a 2ª discussão do orçamento, para então dizer a esta nobre provincia o que é feito desse partido da—ordem e do restabelecimento das finanças (Apoiados e apartes).

Termino, Sr. presidente, agradecendo a V. Exc. e a casa a attenção que me prestaram pela primeira vez que occupo a tribuna, aproveitando a occasião para declarar que desta tribuna saberei corresponder ao mandato que os dignos eleitores do 6º districto me confiaram.

(Muito bem, muito bem).

Vem a mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 30 minutos para continuar a discussão.—*Rego Barros*».

O Sr. Coelho de Moraes—Sr. presidente, como um dos membros da commissão de fazenda e orçamento, eu não posso deixar de votar contra o requerimento do nobre deputado pelo 3º districto.

Entendo mesmo, Sr. presidente, que aquelle requerimento importa uma desconsideração e até chegarei ao ponto de dizer que importa uma injuria a commissão de orçamento (não apoiados), e que o nobre deputado não foi movido por interesse de ordem publica para fazer este requerimento, (protestos e reclamações da bancada liberal); elle importa apenas um desabafo pessoal.

Vozes da bancada liberal—Isto é que é discussão pessoal.

Outras Vozes—Porque não chama V. Exc. Sr. presidente o nobre deputado a ordem que está insultando a minoria?

Um Sr. Deputado—Dizer que um deputado como o Sr. Barão de Itapissuma procedeu assim por motivos inconfessaveis é uma injuria.

O Sr. Presidente—Eu não ouvi o que o nobre deputado disse; não posso consentir que um deputado insulte a outro.

O Sr Coelho de Moraes — Não offendi e nem faltei ao respeito devido ao Sr. deputado, nem isso é dos meus habitos e nem das minhas intenções; disse que o requerimento importava um desabafo pessoal porque o nobre deputado me autorisou a dizel-o e vou proval-o.

O nobre deputado disse dessa cadeira em que se senta que havia combinado com o meu digno collega de commissão...

O Sr. Barão de Itapissuma—Combinado não, conversado.

O Sr. Coelho de Moraes ... e assegurou-lhe que votaria pelo orçamento feitas certas e determinadas emendas.

O Sr. Barão de Itapissuma—Tambem não apoiado; se as medidas fossem legaes.

O Sr. Coelho de Moraes—O nobre deputado, porém, depois do incidente, que se acaba de passar-se e o meu collega de commissão retira toda a confiança no orçamento e declara peremptoriamente que votará contra elle, e até que não só votará contra elle como considerando-o uma cousa inutil requer que volte a commissão afim de ser reformado ou reconsiderado.

Em taes condições entendo que o requerimento do nobre deputado importa uma desconsideração a commissão e por isso voto contra elle.

O Sr. Presidente—Declaro ao nobre deputado Sr. Barão de Itapissuma que não ouvi expressão alguma offensiva a sua pessoa e mesmo o Sr. Coelho de Moraes seria incapaz de proferir palavras pouco delicadas (apoiados e apartes).

Talvez que o Sr. deputado Barão de Itapissuma não tivesse ouvido as expressões proferidas pelo Sr. deputado Coelho de Moraes.

O Sr. Barão de Itapissuma—Disse que eu havia procedido por motivos inconfessaveis.

O Sr. Coelho de Moraes—Não disse motivos inconfessaveis; disse que era um desabafo pessoal,

e isto em represalia ao facto de Sr. Gomes Parente ter-se sentado.

Vozes da bancada conservadora—Esta é que é a verdade.

O Sr. Presidente — Se eu tivesse ouvido qualquer expressão offensiva ao nobre deputado o Sr. Barão de Itapissuma, de certo que não a deixaria passar sem observação da minha parte.

Eu ouvi perfeitamente o que disse o Sr. deputado Coelho de Moraes e posso assegurar ao Sr. Barão de Itapissuma ahi não ha a menor offensa.

O Sr. Coelho de Moraes—Eu disse apenas que era um desabafo pessoal.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Sr presidente, fazendo eu hoje parte, forçado, bem entendido, por esta assembléa, da commissão de orçamento e apparecendo este requerimento de meu nobre amigo o Sr. Barão de Itapissuma para que volte novamente o projecto de orçamento á commissão, seria extranhavel o meu procedimento, não dar os motivos pelos quaes voto por este requerimento.

Aceito-o, Sr. presidente, porque em primeiro lugar eu não tive parte nenhuma no orçamento apresentado e em segundo lugar porque o nobre relator da commissão e o nobre companheiro da mesma commissão, disseram-me que não tinham duvida em emendar o mesmo projecto.

Sr. presidente, fazendo eu hoje parte desta commissão, como já disse, forçado, por esta assembléa, desejo collaborar com os meus amigos e companheiros da mesma commissão, afim de ver se com effeito o trabalho está bom, porque se não estiver, eu me apartarei delles.

Como está, eu não sei se adoptarei tudo o que está feito, porque sou completamente estranho á confecção do projecto de orçamento.

Aquillo que for em bem da prosperidade, do desenvolvimento da provincia que me vio nascer e que represento nesta casa ainda que mal, estou prompto a aceita.

Por isso penso do mesmo modo que o meu nobre amigo o Sr. Barão de Itapissuma, quando pensa que este projecto deve voltar a commissão.

Portanto, eu voto pelo requerimento do nobre deputado, sem querer injuriar ou offender aos dous membros da commissão.

Desejo pôr me de accordo com elles e desde que a commissão reconsidere convenientemente o seu trabalho, reflectindo melhor uma vez que já declarou que não tinha duvidas em aceitar qualquer alvitre porque não era infallivel nestas condições, digo, é bem possivel que possamos chegar a um accordo.

O Sr. Coelho de Moraes—O projecto poderá voltar a outros, menos a nós.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Serei infeliz se o nobre deputado tomar isso como uma injuria.

Eu pedi dispensa á maioria, mas esta não quiz conceder-me licença para retirar-me da commissão.

Portanto, em conclusão, Sr. presidente, declaro que voto pelo requerimento, e como membro da commissão julgo que nelle não ha a menor offensa.

O Sr. José Maria—Venho á tribuna, Sr. presidente, para justificar tambem o requerimento do meu nobre amigo, o Sr. Barão de Itapissuma.

Esforçar-me-hei para que durante o tempo que occupal-a não se agitem mais destas tempestades em copo d'agua.

O Sr. Gomes Parente—Não houve nada.

O Sr. José Maria—Não houve nada porque V. Exc. deu explicações; senão as tivesse dado, bem poderia ser que houvesse aqui um naufragio.

Não é, porém, de desejar.

Eu começarei, Sr. presidente, por dizer, que não é um facto novo este de que se occupa o requerimento apresentado pelo nobre deputado pelo 3º districto

S. Exc. com certeza não obteria para si o *brevet de invention* por ter apresentado um requerimento, em que pede que o projecto em discussão volte novamente a commissão respectiva.

Sem precisar recorrer a outros precedentes, sem precisar mesmo remontar-me a outras epocas, lembrarei á esta casa que em 1882, quando aqui predominava, como hoje, maioria conservadora, o illustre Sr. Barão de Muribeca, homem que antepõe ao interesse politico o interesse da patria (apoiados), assim procedeu nesta casa, formando e sustentando requerimento identico.

E' que S. Exc. preferia o bem da provincia ao interesse partidario.

O Sr. Sophronio Portella—Isto diz V. Exc. agora.

O Sr. José Maria — V. Exc. só teria razão de dar-me este aparte, se tivesse ouvido dos meus labios alguma vez uma palavra que destoasse disto que venho de dizer com relação a tão illustre cidadão.

O Sr. Barão de Itapissuma—E nesta casa com quem elle se achou?

O Sr. Sophronio Portella—Folgo de ouvir V. Exc. se exprimir deste modo sobre um meu correligionario.

O Sr. José Maria—O nobre deputado engana-se a meu respeito; apezar do meu espirito partidario que, segundo se diz, é muito elevado, acostumei-me, de longa data, a respeitar os homens de bem, quaesquer que sejam as suas crenças, maxime quando tem elles a fronte aureolada de cabellos brancos.

Sendo assim, conhecendo, como conheço, o honrado Sr. Barão de Muribeca, não posso deixar de fazer-lhe toda justiça, muito embora seja elle meu adversario.

A minha intolerancia não chega ao ponto de esquecer a verdade; a minha intolerancia politica não me cega ao ponto de considerar meu inimigo, de escurecer os meritos de um cidadão distincto, pelo facto de ser meu adversario.

Na 2. sessão, o Sr. Barão Muribeca não voltou a esta casa, sendo que abandonou desde os primeiros dias a cadeira presidencial.

Não foi, dizia eu, Sr. presidente uma innovação esta do Sr. Barão de Itapissuma

O Sr. Barros Barreto Junior.—Foi innovação do Sr. Barão de Muribeca.

O Sr. José Maria—Eu vou dar um conselho á V. Exc. jamais diga isto nunca se fez, nunca se deu isto; é uma innovação que nunca se vio etc. *Nihil sub sole novum*. Ha no passado exemplo para tudo; aquillo que no seu espirito parecer uma cousa extraordinaria, descomunal, não é mais de que a repetição do que já se tem dado muitas vezes; V. Exc. não deve mesmo dizer que homem não virou jacaré (riso) porque lá viria alguem a que lhe affirmasse que isto já tem succedido, e citar-lhe-hia factos (continua o riso).

Parecerá que depois de Christo ninguem mais resuscitou; mas V. Exc. deve saber que na Parahyba resuscitou uma senhora e isto muito tempo depois de morta. Eu conheci o pai desta senhora, que era de uma familia distinctissima.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, não foi uma innovação do Sr Barão de Itapissuma; o Sr. Barão de Muribeca, em 1882, requereu para que o projecto votasse á commissão que o havia elaborado; e a despeito de ser composta essa commissão de tres conservadores; a despeito de ser a maioria da casa conservadora, voltou á commissão o projecto de orçamento por uma resolução desta casa, tomada por grande maioria, e a commissão não se considerou desprestigiada; não entendeu que era uma affronta aos seus brios este acto da assembléa, ao contrario, obedeceu-a; formulou novo projecto e o apresentou.

Para que não hajam duvidas eu apresento os annaes d'aquella sessão, que poderão ser consultados pelos nobres deputados.

E' a pag. 85 do appendice: (lê).

Ora, sendo assim, havendo este precedente, tendo a commissão de fazenda de então se conformado com a deliberação da casa, não haveria razão para estamagarem-se tanto os nobres deputados autores do projecto em discussão com o requerimento do meu distincto amigo o Sr. Barão de Itapissuma.

E até Ss. Excs. deveriam estimar isto, desde que acaba de ser nomeado por V. Exc, Sr. presidente, para fazer parte da commissão o meu illustre amigo deputado pelo 4º districto, que, desejoso de concorrer para a resolução d'esse problema difficillimo quer antepor ao sentimento politico o sentimento patriotico, trabalhando com affinco, dedicação e lealdade n'este mesmo orçamento. E como poderia o meu distincto amigo tomar a si a defesa e a sustentação deste projecto, em que S. Exc. não collaborou e que só aceitará, sem duvida, depois de soffrer modificações que seu espirito pratico considere convenientes e rasoaveis?

Pois não é preferivel que o orçamento volte á commissão para soffrer retoques e modificações, á soffrer essas modificações durante as discussões?

Pois não é preferivel, digo eu, que a honrada maioria tome esta resolução, se effectivamente quer a collaboração sincera e desinteressada da minoria, a que depois venha aceitar modificações constantes de uma alluvião de emendas, que, longe de esclarecerem no espirito da assembléa virão fazer uma verdadeira revolução, tudo baralhar, tudo confundir?

Se os nobres deputados desejam que faça parte da commissão o nobre deputado pelo 4º districto, se sinceramente querem ouvir os conselhos de S. Exc., se essa commissão é bem intencionada e não quer, como supponho que não quer, abusar da nossa boa fé, devem aceitar o alvitre proposto pelo nobre deputado pelo 3º districto, unico meio que tem de poder aceitar a solidariedade com seu collega o illustre membro da minoria e que hoje faz parte dessa commissão

Pois S. Exc. que não foi ouvido na confecção deste orçamento pode hoje, sem mais exame, sem poder modifical-o, ser solidario com a maioria da commissão?

Uuma Voz—Pode emendar.

O Sr. José Maria—Pode emendar sim, pode emendar em 2ª discussão; mas qual é o deputado que o não pode fazer?

Este direito é de todos nós.

Não é preciso ser membro da commissão para poder emendar.

Mas, como já disse, não é mais conveniente voltar o projecto ao seio da commissão para soffrer as modificações que são necessarias, que são indispensaveis?

Um Sr. Deputado—E' perder tempo.

O Sr. José Maria—Diz o nobre deputado que perde-se tempo! Como se engana S. Exc.

Se o projecto voltar á commissão de orçamento, se a commissão tiver o desejo de trabalhar, com 2 ou 3 dias poderá apresentar á casa o trabalho refundido, prompto para ser discutido e aceito facilmente.

Um Sr. Deputado—São 2 ou 3 dias perdidos.

O Sr. José Maria—Eu pergunto, se o projecto não voltar á commissão e tiver de ser modificando, por meio de emendas, na 2ª discussão, quantos dias suppõe o nobre deputado que se gastarão na discussão e principalmente na votação de todas essas emendas?

Um Sr. deputado—Quem garante que depois do orçamento emendado na commissão não se apresentarão todas essas emendas?

O Sr. José Maria—V. Exc. sabe que ninguem pode garantir isto; mas é de crer que serão em muito menor numero as emendas apresentadas.

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. José Maria—Como é que V. Exc. diz que nada prova o que eu venho de dizer? Suba á tribuna e mostre por meio de argumentação logica que eu não demonstrei cousa alguma.

O nobre deputado vive constantemente a dizer em apartes que nós não provamos cousa alguma! Isto é uma cousa muito facil de dizer; mas eu quero que o demonstre, que o prove.

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. José Maria—Quem disse a V. Exc. que não hade ser emendado? Pois então V. Exc. entende que, tendo a commissão apresentado o seu projecto, por melhor que elle seja, passará aqui incolume, sem se lhe offerecer nenhuma emenda?

O que se deve acreditar é que, voltando o projecto á commissão de orçamento e estando nessa commissão representada a minoria por um dos seus membros, seja esse projecto, que deverá conter idéas mais ou menos aceitas por nós, menos impugnado, menos combatido, e portanto, muito menos tempo gastar-se-ha na discussão, o que não succederá se o capricho da maioria o mantiver tal qual se acha.

E este tempo que se tem de esperdiçar em discussões, é superior, muito maior sem comparação áquelle que levaria a commissão para modifical-o.

Imaginem os nobres deputados, que o projecto indo á commissão e voltando refundido, contém idéas aceitas pela minoria. Eu satisfar-me-hei em discutil-o ligeiramente. Dando-se o contrario eu só, poderei esternisar um mez inteiro de sessão, pois tenho o direito de fallar tres vezes sobre cada artigo e são elles bastantes!

Não voltando o projecto á commissão, com certeza que, em vez de um pequeno numero de emendas, apparecerá uma alluvião dellas, algumas substitutivos, emfim tornar-se-ha uma cousa descommunal, porque será necessario atirar sobre essa mesa um grande monstro para destruir outro monstro. Então a discussão se prolongará por muitos dias e perder-se-ha sem duvida alguma, como já disse, muito mais tempo do que o que gastaria a commissão para fazer as alterações necessarias.

Depois, succede que durante estes dias não estamos inhibidos de discutir outras leis annuas, a lei de força e o orçamento municipal que deve apparecer; mas, se assim não succeder, se este projecto ficar em discussão sem voltar á commissão, quando tiver de ser submettido á debate em 2ª discussão, não cessarei de repetir, ha de soffrer longa analyse, e esse tempo que ha de perder-se necessariamente, estaria sendo applicado á discussão das outras leis annuas.

Ainda dirá o nobre deputado que eu não provei que se a Assembléa não aceitar a resolução proposta pelo nobre deputado pelo 3º districto, desse seu procedimento não advirá vantagem alguma, e, ao contrario, trará o grande inconveniente na enorme perca de tempo?

Creio que depois desta explicação um pouca mais clara, S. Exc. não insistirá, dizendo que não provei cousa alguma, a menos que entenda S. Exc., que para todas as provas é necessario documento. Quererá o nobre deputado que eu corrobore com documento o que venho de dizer?

A prova está na argumentação cercada da logica; a prova está na dialectica. (Trocam-se diversos apartes).

Não ha desconsideração alguma para a illustre commissão, desde que ha precedente nesta casa, e proposto por um conservador, aceito pela maioria, sem que por isso a commissão de então se tivesse julgado desconsiderada. E sabem os nobres deputados de quem se compunha essa commissão? Dos Srs. Olympio Marques, Nylo de Miranda e Democrito Cavalcante

O Sr. João Alves dá um aparte.

O Sr. José Maria—Quero discutir com V. Exc.; tive a infelicidade de haver V. Exc. discutido um requerimento meu no unico dia em que não me achei presente; li, porém, o seu discurso e dou os parabens a V. Exc., mas antes de dal-o a V. Exc., dou-os ao 12º districto.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado, que a hora está finda.

O Sr. José Maria—Não posso fazer o que pretendia; ia dar os parabens ao 12º districto, que já por duas vezes elegeu o nobre deputado que apezar de não ser bacharel, honra aquella cadeira. (Apartes)

Effectivamente, Sr presidente, ha muito bacharel, que morre de inveja pelo nobre deputado, porque S. Exc. na tribuna sahe-se perfeitamente; dá o seu recado com todo o criterio e, permitta que o diga sem offensa a maioria, não vejo naquella bancada, com excepção de dous ou tres, quem tome a frente á S. Exc.

E' portanto, uma grande injustiça, a de outro tomar-lhe o bastão; mantenha V. Exc. o seu encacho, tenha o cuidado de conserval-o, não deixe que o tomem. (Riso).

Eu pretendia proseguir na demonstração de que não ha a minima offensa em ser aceito o requerimento apresentado pelo meu amigo deputado pelo 3º districto o Sr. Barão de Itapissuma...

O Sr. Ferreira Jacobina—E' logico e a consequencia das declarações da commissão.

O Sr. José Maria —... tanto mais quanto a commissão declara que o seu trabalho não é perfeito e que está prompta a receber quaesquer modificações a elle feitas; tanto mais quanto o orçamento foi elaborado por dous membros da commissão sómente, e agora acaba esta de ser completada com um dos membros da minoria, o nobre Sr. Visconde de Tabatinga, que de certo não ha de querer adoptar filhos alheios...

O Sr. Visconde de Tabatinga—Naturalmente.

O Sr. José Maria...não queira acarretar com a responsabilidade d'aquillo que os outros fizeram.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Apoiado!

O Sr. Coelho de Moraes—S. Exc. tem o direito de fazer as converções que que quizer no orçamento.

O Sr. José Maria—Como qualquer de nós. Neste caso então, S. Exc é membro da commissão *pro formula*, e eu acho que é assim mesmo, e tanto é, que tendo eu pedido que fosse completada a commissão, logo depois que um de seus membros retirou se desta assembléa para ir tomar assento na camara dos deputados, não foi aceito o meu pedido, dizendo-se que elle ainda não estava reconhecido, dando se essa escapatoria de cabo de esquadra, o que se não queria era um terceiro membro para metter o bedelho na panella do monstro.

O Sr. Visconde Tabatinga—Pois eu não sou mettedor de bedelho.

O Sr. José Maria—Eu creio que no seu bom tempo V. Exc. o foi; hoje V. Exc. está velho e cansado.

Um Sr Deputado—Côco velho é que dá azeite

O Sr. José Maria Para comer, gosto mais do côco verde. Mas, attenda bem o nobre deputado: elles não querem que o projecto volte ao seio da commissão, porque sabem que o nobre deputado, sem duvida alguma, fará questão para serem modificadas certas medidas que se acham contidas no bojo daquelle monstro, que não passa de um orçamento *kilometro*.

(Riso).

Os nobres deputados consideram uma injuria voltar o projecto ao seio da commissão; mas entendem que não ha injuria em quererem obrigar o nobre deputado pelo 4º districto a assignar de cruz, sem haver collaborado na materia.

O Sr Coelho de Moraes—O nobre deputado não está inhibido de apresentar emendas.

O Sr. José Maria Quantas vezes se tem hoje referido isto!

E eu sempre á dizer que este direito pertence a qualquer de nós.

O nobre deputado, que hoje faz parte da commissão de orçamento, não tomou parte na confecção do projecto. Os nobres deputados não querendo approvar este requerimento, o que provam com isto?

Provam que não querem absolutamente o concurso do nobre deputado pelo 4º districto. Então S. Exc. foi nomeado para não concorrer com o seu esforço, com as suas luzes, com a sua pratica? Para que foi completada esta commissão? Os nobres deputados dizem que S. Exc pode corrigir o orçamento por meio de emendas; mas esse direito tem S. Exc. como deputado, este direito temos todos nós.

Conseguintemente ou os nobres deputados aceitam a medida proposta pelo Sr. Barão de Itapissuma, mostrando assim que tem desejos de que o Sr. Visconde de Tabatinga collabore no orçamento, ou Ss. Excs. não aceitam o requerimento e então querem somente S. Exc. para ser um editor responsavel.

Eu, Sr. presidente, pretendia abundar em outras considerações, mas acostumado a respeitar V. Exc. a obedecer ás suas ordens, porque comprehendo que V. Exc. nessa cadeira representa, como muito bem disse o nobre deputado pelo 6º districto, a lei e a justiça, e tendo V. Exc. dito que a hora está finda, dou por terminadas as minhas considerações.

A discussão fica adiada pala hora.

Passa-se a segunda parte da

ORDEM DO DIA

Procede-se a votação em segunda discussão do projecto n. 25 deste anno.

E' approvado com as emendas de ns. 1 e 2, sendo regeitada á de 3, bem como o seguinte requerimento:

« Requeiro adiamento da discussão por 24 horas.—Lourenço de Sá. »

Entra em discussão o parecer da commissão de petições adiado, com um voto em separado do Sr Costa Gomes, sobre o requerido por Alfredo Best Fugnon.

Vem a mesa é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento.

« Requeiro o adiamento da discussão do parecer por 24 horas.—João Alves.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão deixando-se de votar por falta de numero.

Entra em segunda discussão e fica adiado o projecto n. 120 de 1885.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte continuação da antecedente; 2ª parte continuação da anterior, e mais 1ª discussão do projecto n. 108 de 1885.

26ª SESSAO EM 29 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Rodrigues Porto, Luiz de Andrada, Barros Wanderley, Lourenço de Sá, João Alves, Coelho de Moraes, João de Sá, Soares de Amorim, Barão de Itapissuma, Sotonio de Mello, Augusto Franklin, João de Oliveira, Herculano Bandeira, Rogoberto, Julio de Barros, Rego Barros, Costa Gomes, Domingues da Silva, Sophronio Portella, Barros Barreto Junior, Ferreira Velloso, Praxedes Pitanga e José Maria, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Ferreira Jacobina, Visconde de Tabatinga, Regueira Costa, Gomes Parente, Costa Ribeiro, Barão de Caiará, André Dias e Drummond Filho.

Faltam, com participação, o Sr. Antonio Correia, e sem ella, os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, Amaral e Juvencio Mariz.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Sophia Guilhermina de Mello.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem as de Manoel Soares de Albergaria, Camilla do Carmo Torres e o abaixo assignados de moradores no povoado Mundo Novo, do 1º districto de Buique.— A' quem fez a requisição.

Uma petição de Luiz Cornelio de Souza, ajudante do pharmaceutico do Hospital Pedro II, requerendo augmento de vencimentos.— A' commissão de petições.

Outra do Banco do Brasil, requerendo providencias, afim da Camara Municipal do Recife pagar-lhe o emprestimo para a construcção do mercado de S. José.— A' commissão de orçamento municipal.

Outra do English Bank of Rio de Janeiro e de London and Brasilian Bank, requerendo a restituição do que de mais pagaram no corrente exercicio em relação ao anterior.— A' commissão do orçamento provincial.

Outra de Alfredo Emilio Calumby, boticario licenciado estabelecido com pharmacia no povoado de S. José da Boa esperança, requerendo consignação da quota de 522$750, para pagamento do que despendeu com os atacados de febres de máo caracter alli.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Fabio Velloso Freire, proprietario da casa que serve de cadeia na cidade da Escada, requerendo consignação da quota para pagamento de alugueis vencidos—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Julio Soares de Azevedo, professor particular de instrucção primaria, á rua da matriz da Boa-Vista, requerendo uma subvenção por ensinar gratuitam ate a 25 meninos orphãos desvalidos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra da mesa regedora da confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio do Recife, requerendo preferencia para a extracção, no presente exercicio, de duas partes de suas loterias. — A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de professores contractados, pedindo para serem considerados effectivos no magisterio.— A' commissão de instrucção publica.

São lidos, apoiados e ficam adiados os seguintes pareceres, por terem pedido a palavra sobre os 8 primeiros o Sr. Praxedes Pitanga; sobre os 2 immediatos o Sr. José Maria; sobre o 11 o Sr Soares de Amorim; sobre o 12º o Sr. Ferreira Jacobina; sobre o 13º, o Sr. Praxedes Pitanga; sobre o 14º, o Sr. José Maria e sobre o 15º, o Sr. Ratis e Silva.

A commissão de instrucção publica, considerando que o provimento das cadeiras publicas está regulado pelas leis vigentes, é de parecer que seja indeferido o requerimento do professor contractado do povoado Mimoso da freguez a de Barreiros, capitão Francisco Theotonio Pereira da Costa, pedindo ser considerado effectivo.

Sala das commissões, em 28 de Abril de 1886 — Vigario Augusto Franklin. —Rego Barros.— Regueira Costa

A commissão de instrucção publica, considerando que as leis vigentes regulam o provimento das cadeiras publicas, é de parecer que seja indeferido o requerimento de Mirandolina Borges Pestana, professora contractada de Serra-Verde em Bom Jardim, no qual pede para ser considerada effectiva.

Sala das commissões, em 28 de Abril de 1886. —Vigario Augusto Franklin.— Rego Barros.— Regueira Costa.

A commissão de instrucção publica, considerando que as leis vigentes regulam o modo de prover cadeiras publicas, é de parecer que seja indeferido o requerimento de Manoel Soares de Albergaria, professor contractado da cadeira do Olho d'Agua da Onça em Taquaretinga, pedindo ser considerado effectivo.

Sala das commissões, em 28 de Abril de 1886. —Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa.

A commissão de instrucção publica, considerando que o provimento das cadeiras publicas está regulado por lei, é de parecer que seja indeferido o requerimento de Celestino Ferreira Guedes Alcoforado, professor contractado do Rio Doce de Carapatos do Brejo da Madre de Deus, pedindo que seja considerado effectivo.

Sala das sessões, em 28 de Abril de 1886.—Vigario Augusto Franklin. — Rego Barros. — Regueira Costa.

A commissão de instrucção publica, considerando que está regulado por lei o provimento de cadeiras publicas, é de parecer que seja indeferido o requerimento da professora contractada Rita Maria Gomes de Souza, pedindo para ser considerada effectiva.

Sala das sessões, em 28 de Abril de 1886.— Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa.

A commissão de instrucção publica, considerando que as leis vigentes tem regulado o provimento das cadeiras publicas, é de parecer que seja indeferido o requerimento de Jeronyma Francisca da Rocha Paula, professora contractada da cadeira de Pão de Assucar em Cimbres, pedindo ser considerada effectiva.

Sala das sessões, em 28 de Abril de 1886.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa.

A commissão de instrucção publica, considerando que as leis vigentes regulam o provimento das cadeiras publicas, é de parecer que seja indeferido o requerimento de Maria Francisca do Rego Barros, no qual pede que seja nomeada professora effectiva.

Sala das sessões, em 28 de Abril de 1886.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa.

A commissão de instrucção publica considerando que as leis vigentes tem regulado o modo modo de prover as cadeiras publicas, é de parecer que seja indeferida a pretensão da professora de Santa Clara de Buique de ser considerada effectiva.

Sala das commissões em 28 de Abril de 1886. —Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa.

A commissão de instrucção publica, considerando que as leis em vigor tem regulado o modo da matricula dos alumnos da Escola Normal, é de parecer que seja indeferido o requerimento de Paulina Candida da Silva, no qual pede dispensa de idade para se poder matricular na referida Escola Normal

Sala das sessões, em 28 de Abril de 1886.— Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros —Regueira Costa.

A commissão de instrucção publica, considerando que o estado financeiro da provincia não permitte augmento de despeza, é de parecer que veja indeferido o requerimento do professor publico da villa de Agua Preta, João Ferreira Villela de Araujo no qual pede que veja alli restabelecida a cadeira nocturna suspensa por acto da presidencia.

Sala das commissões, em 28 de Abril de 1886 —Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa.

A commissão de instrucção publica, considerando que o estado financeiro da provincia não tolera augmento de despezas, é de parecer que seja indeferido o requerimento da professora da Casa Forte desta cidade, no qual pede que seja criada uma cadeira de desenho na escola Normal.

Sala das sessões, em 28 de Abril de 1886. -Vigario Augusto Franklin. - Rego Barros.— Regueira Costa.

A commissão de petições, tendo examinado a da professora publica de Tacaratú D. Maria Antonia da Costa, pedindo oito mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde; considerando que a supplicante *anida se acha no goso de uma licença* que lhe foi concedida pelo presidente da provincia; considerando que a supplicante *não provou achar-se doente*.

E considerando que taes licenças muito oneram o thesouro provincial e desorganisam o serviço do ensino, é de parecer que seja esta indeferida.

Sala das commissões, em 28 de Abril de 1886. —Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso.

A commissão de petições, tendo em vista a do guarda da illuminação publica Rufino José Fernandes de Figueirêdo, pedindo ser aposentado no lugar de amanuense da secretaria da presidencia

Considerando que tendo o supplicante servido por ultimo empregado da *illuminação não poderia ser aposentado em lugar que servio anteriormente*; considerando que achando-se o supplicante demmittido do lugar que occupava no serviço publico não está no caso de ser attendido, é de parecer que seja esta indeferida.

Sala das commissões, em 28 de Abril de 1886. —Dr. Costa Gomes.—Dr. Ferreira Velloso.

A commissão de petições, a quem foi presente a de Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, em que pede que sejam publicados por conta da provincia poesias, producções suas, em 1000 exemplares, 500 dos quaes presenteará á Sociedade *Ave Libertas*, é de parecer que seja indeferida dita petição, visto o estado precario das finanças provinciaes não permittir despezas dessa ordem.

Sala das commissões, em 29 de Abril de 1886.— Dr. Ferreira Velloso.— Dr. Costa Gomes.

A commissão de orçamento municipal, tendo em vista a informação da camara da Victoria sobre a petição de Marcellino José Maria de Hollanda Cavalcante, é de parecer seja dita petição indeferida.

Em 28 de Abril de 1886.— Rego Barros.— Rodrigues Porto.

São lidos, apoiados e sem debate approvados, os seguintes pareceres:

A commissão de petições, tendo em vista a da professora D. Francisca Maria da Annunciação, pedindo um anno de licença para tratar de sua saude;

Considerando que o effectivo serviço por longo tempo sem licença não suppõe a necessidade de uma grande licença, e

Considerando que a supplicante não adduzio provas de sua necessidade, é de parecer que seja esta indeferida.

Sala das commissões, 27 de Abril de 1886. | Dr. Costa Gomes.— Dr. F. Velloso.

A commissão de instrucção publica, considerando que as leis em vigor tem regulado o modo de prover as cadeiras publicas, é de parecer que seja indeferido o requerimento de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular, o qual pede para ser incluido no quadro de professor effectivo.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1886.— Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa.

A commissão de instrucção publica requer que seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica a respeito do requerimento da professora publica de Tegipió Anna Francelina do Rego Barros, no qual pede que seja elevada a sua cadeira á cathegoria de 2ª entrancia, allegando já contar 14 annos de exercicio e sempre na 1ª entrancia.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1886.—Vigario Augusto Franklin. — Rego Barros.— Regueira Costa

A commissão de instrucção publica requer que seja ouvido o Dr inspector geral da Instrucção Publica a respeito do requerimento do professor publico André José de Almeida Catanho, no qual pede para ser removido para qualquer cadeira de 2ª entrancia, percebendo o ordenado de 1ª entrancia e obrigando se a ensinar gratuitamente francez, portuguez, geometria, arithmetica, geographia, physica, chimica, philosophia e rhetorica.

Sala das sessões, 29 de Abril de 1886.— Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.— Regueira Costa.

A commissão de orçamento municipal examinando a petição de Pedro de Barros Wanderley, arrematante dos impostos do municipio de Barreiros, precisa para dar parecer que seja ouvida a respectiva Camara Municipal.

Em 28 de Abril de 1886.—Rego Barros. — Rodrigues Porto.

A commissão de orçamento municipal precisa para dar parecer sobre a petição de José Antonio Couceiro, arrematante de impostos da Camara Municipal da Victoria, que seja ouvida a respectiva Camara Municipal Em 28 de Abril de 1886 — Rego Barros.—Porto.

A commissão de orçamento municipal precisa para dar parecer sobre a petição de Tito Alvares da Cunha, arrematante de impostos no municipio da Victoria, que se mande ouvir a respectiva Camara Municipal Em 28 de Abril de 1886 —Rego Barros.—Rodrigues Porto.

São lidos, apoiados, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 51.—A commissão da justiça civil e criminal, a quem foi presente a petição de João Baptista da Rocha Baixa Lins, primeiro tabellião e escrivão do termo de Gameileira, attendendo a que até o presente não houve quem quizesse ser vitaliciamente provido nos officios de escrivão do jury e das execuções criminaes de dito termo, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Ficam reunidos os officios de escrivão do jury e das execuções criminaes do termo da Gameileira aos de primeiro tabellião e escrivão do crime do mesmo termo.

Revogam se as disposições em contrario.—Sophronio Portella.—Pedro G. de Ratis e Silva.—Domingues da Silva.

N. 52.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar orçar e despender até a quantia de 20:000$ com a edificação das cadeiras de Timbauba e Itambé.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial, 29 de Abril de 1886.—Julio de Barros.—Soares de Amorim.

N. 53.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica creada uma cadeira para o sexo masculino no povoado Mutuns da comarca de Palmares.

Sala das sessões, em 29 de Abril de 1886.—Luiz de Andrada.

N. 54.—Orçamento municipal (que já foi publicado).

Continúa a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre a nomeação de professores.

O Sr. Regueira Costa Venho, Sr. presidente, responder as observações que o nobre autor deste requerimento, o *ex leader* a bancada liberal, por occasião de elle ser submettido a discussão

Antes porém de occupar-me da materia do mesmo requerimento, permitta-me V. Exc. que eu trate de uma referencia que fez o meu distincto amigo o Sr. Dr. José Maria, em uma das sessões passadas á minha humilde pessoa.

Disse S Exc. que me tinham nomeado *leader* da bancada conservadora.

Uuma voz da bancada liberal—E V. Exc. contesta que não foi nomeado pelos conservadores *leader* da maioria?

O Sr. Regueira Costa—Eu declaro a S. Exc. que não sou o *leader*, nem quero ser; aqui nesta bancada não ha *leader*.

O Sr. Costa Ribeiro Pelo que está dizendo parece que não quer ser o *leader* dessa maioria.

O Sr. Ferreira Jacobina -Mas está exercendo o officio.

(Ha outros apartes).

O Sr. Regueira Costa—Peço o favor aos nobres deputados de não me interromperem. Eu não possuo aquelles requisitos, nem todas aquellas qualidades que o meu nobre e distincto collega o Sr. José Maria com um dos seus discursos considerou necessarias para a missão do *leader*; isto é, conhecimento profundo dos negocios publicos; sagacidade para engendrar expedientes e desenvolver manobras e evoluções que possam perturbar e derrotar o adversario, sciencia de todas as questões que se debatem no terreno da politica, intelligencia aguda, clara e capaz de resolver de prompto todas as duvidas que se agitam nas assembléas politicas.

Nestas condições vê V. Exc. que não posso ser *leader* da bancada conservadora.

O Sr. José Maria—Não apoiado, porque reconheço que V. Exc. tem todos esses requisitos.

O Sr. Regueira Costa—E não posso ainda ser o *leader* da maioria, porque confesso que não sou um dos frequentadores mais assiduos desta casa, e sendo um dos encargos do *leader* apresentar ou propôr encerramentos, eu, como inimigo dos encerramentos e da rolha, sou o menos habilitado para exercer esse honroso cargo de toda a confiança politica.

O Sr. José Maria—V. Exc. terá um adjunto para a rolha.

O Sr. Regueira Costa -Digo a V. Exc. que nesta bancada não temos *leader*, nem delle precisamos; todos nós vivemos em pleno accordo de pensamento e de idéas.

Um Sr. Deputado—E' o que havemos de ver.

O Sr. Regueira Costa—Mas, Sr. presidente, o nobre deputado Sr. José Maria, que leva aqui todos os dias nomeando e demittindo, incompetentemente, *leaders* na bancada conservadora...

O Sr. José Maria—Não nomeei nem demitti nenhum.

O Sr. Regueira Costa... porque não se lembra da grande injustiça, e direi mesmo, da grande ingratidão que o seu partido ha poucos dias lhe fez, arrancando lhe o bastão de *leader*, que S. Exc. muito merecidamente havia conquistado...

O Sr. José Maria—E' intriga que não pega.

O Sr. Regueira Costa... para entregal-o ao não menos distincto e illustrado Sr. deputado João de Oliveira.

(Trocam-se apartes).

Sr. presidente, nós vimos com grande sorpreza começar o debate sobre a fixação da força policial o Sr. Dr. João de Oliveira.

Sabe V. Exc. que é sempre encarregado de romper esse debate o *leader* da opposição; entretanto a nobre minoria liberal, esquecendo-se da dedicação com que S. Exc. o Sr. Dr. José Maria trabatha pela causa do seu partido, esquecendo-se dos muitos serviços, que eu folgo de reconhecer, que S. Exc. tem prestado a esse partido, a minoria liberal com muita ingratidão lhe arrancou esse bastão e o entregou ao Sr. Dr. João de Oliveira. (Apartes).

Eu não digo que o Sr. Dr. João de Oliveira não seja capaz de desempenhar brilhantemente a missão de *leader*; digo mesmo que tenho conhecido que S. Exc., apezar do pouco tempo que tem nesta casa, ha revelado qualidades especiaes, que devem ser aproveitadas pelo seu partido; mas eu não posso deixar de reconhecer que o bastão de *leader* da bancada liberal, devia exclusivamente caber de direito ao meu illustre amigo o Sr. José Maria.

O Sr. José Maria—Nunca tive semelhante pretenção.

O Sr. Regueira Costa—Com effeito, ninguem mais do que V. Exc. sabe encarar com energia e coragem qualquer questão, arcando até com a odiosidade de seus adversarios, se necessario fôr. Ninguem mais do que S. Exc se apresenta á tribuna com infatigavel actividade para discutir todos os assumptos de que se occupa esta assembléa. S. Exc. tem por vezes sacrificado até sua saúde na defeza da causa de seu partido Pois a minoria liberal, nestas condições tira o bastão do nobre deputado para entregal-o a um moço, embora de talento, mas que ainda não conquistou direito á esse elevado cargo na bancada que occupa? Ora, Sr. presidente, quando eu vejo isso, tenho necessidade de dizer ao meu nobre collega, o Sr. José Maria, que em vez de estar aqui a nomear e a demittir *leaders*, chame o seu partido á contas pela ingratidão que praticou e indague dos motivos porque foi demittido desse encargo, que com tanta honoridade exercia.

O Sr Lourenço de Sá—V. Exc. é que está conquistando o lugar de *leader*.

O Sr. Regueira Costa—Eu tinha necessidade de referir-me a esse ponto do discurso de S. Exc. proferido na sessão passada, ao qual eu não pude responder logo, porque não me era possivel fallar duas vezes.

Mas, deixando á margem essas considerações, e entrando na materia do requerimento, que V Exc., Sr. presidente, acaba de dar para a discussão, declaro ao Sr. José Maria que voto contra elle, não só porque acho-o completamente desnecessario...

O Sr Visconde de Tabatinga—Ahi é que V. Exc. mostra que é *leader*.

O Sr. Regueira Costa—Então *leader* é aquelle que vota contra os requerimentos da opposição? Será essa uma definição novissima

O Sr. Visconde de Tabatinga *Leader* é aquelle que dirige a bancada, e que mostra estar de accordo com o pensamento da administração.

O Sr. Regueira Costa—Como dizia, Sr. presidente, não posso aceitar o requerimento do nobre deputado pelo 2º districto por dous motivos: o primeiro porque acho que é desnecessario, o segundo porque entendo que elle encerra um pensamento de hostilidade contra o presidente da provincia.

O Sr. José Maria Não apoiado.

O Sr. Regueira Costa—Julgo desnecessario, porque S. Exc. pede informações de factos dos quaes alias se mostrou perfeitamente senhor e conhecedor quando fallou. Conseguintemente S. Exc. quer informações de factos, a respeito dos quaes elle já se acha informado, como declarou na tribuna. Voto ainda contra o requerimento, porque, Sr. presidente, elle envolve e encerra um pensamento de guerra, ou hostilidade á actual administração da provincia, a quem apoio.

Analysada, cada uma das accusações que S. Exc. externou na tribuna, vê-se que o Sr. Dr. José Maria procurou acremente censurar o honrado presidente da provincia, por ter provido diversas cadeiras de ensino primario que tem vagado ultimamente.

Quando, disse S Exc., o estado financeiro de nossa provincia não permitte augmento de despezas, o honrado administrador da provincia nomeia professores para as cadeiras que vagam!

O Sr. José Maria—Foi a commissão de orçamento quem o disse.

O Sr. Regueira Costa—Se V. Exc. pesa nas palavras da commissão, então não tem motivo para censurar o presidente da provincia.

O Sr. José Maria—O que eu quero é tirar a limpo o desaccordo que existe entre o administrador da provincia e a commissão de orçamento.

O Sr. Regueira Costa—Veja V. Exc. em que fica?

O Sr. José Maria—Eu fico n'isso.

O Sr. Regueira Costa—Ou V. Exc. aceita a razão de economia, que diz, é apresentada pela commissão de orçamento, ou não aceita. Se aceita, permitta V. Exc. que diga que as accusações feitas á administração não teem razão de ser. Se não aceita, para que censura o presidente?

O Sr. José Maria—Eu quero justamente tirar a limpo o desaccordo que ha entre a commissão e o presidente.

O Sr. Regueira Costa - Não ha desaccordo.

O Sr José Maria—Ora, se ha.

O Sr. Regueira Costa—Neste caso V. Exc. está mais bem informado do que eu.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. de que lado está? Do presidente ou da commissão?

O Sr. Regueira Costa—Eu logo lhe responderei, não seja tão soffrego.

Um Sr. Deputado Elle está no meio.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa—Peço a V. Exc. que não me interrompa tanto.

O Sr. José Maria - Foi apenas um apartesinho; eu sei que V. Exc. gosta de apartes.

O Sr. Regueira Costa—Dizia eu, Sr. presidente, que a primeira arguição feita pelo meu illustre amigo, consistia n'isso: S. Exc. accusou o presidente da provincia por ter nomeado alguns professores para diversas cadeiras que vagaram, por causa da actual crise financeira.

Sr, presidente, é certo que a provincia de Pernambuco é actualmente assoberbada por uma crise difficil de ser debellada; é tambem certo que um administrador criterioso e patriota, deve ter por intuito principalmente realisar a maior somma de economias possivel, com o fito de fazer desapparecer essa crise.

Tudo isso é certo, Sr. presidente; mas, pergunto ao nobre deputado: a necessidade de economia, deve chegar ao ponto de transtornar-se o serviço publico, supprimindo-se verbas necessarias e despezas que não se podem adiar?

O Sr. José Maria.—Estou de accordo com V. Exc.

O Sr. Regueira Costa—Conforme.

O Sr. José Maria - Não; neste ponto estamos de pleno accordo.

O Sr. Regueira Costa— Economia, Sr. presidente não quer dizer deixar de gastar...

O Sr. José Maria— Apoiado.

O Sr. Regueira Costa— ... quer dizer gastar pouco, mas com criterio, cortando por verbas supeltivas e inuteis.

O Sr. José Maria— Perfeitamente; estamos de accordo.

O Sr. Regueira Costa— Ora, pergunto eu ao nobre deputado, julga S. Exc. que o provimento de cadeiras do ensino primario constitue uma despeza inutil? V. Exc. acha que a despeza feita com o provimento de cadeiras é necessaria?

O Sr. José Maria— Eu navego nas mesmas aguas em que V. Exc. vai navegando,

O Sr. Regueira Costa— Esta resposta só revela que V. Exc. é muito sagaz.

O Sr. José Maria— V Exc. é que tem espirito zombeteiro.

O Sr. Regueira Costa— Mas embora S. Exc. não me responda, eu digo: a despeza que se faz com a instrucção publica, é sempre uma despeza necessaria, porque é productiva. Educar o povo é moralisal-o, é incutir no seu espirito o sentimento do bem e da virtude; e V. Exc., que tem intelligencia lucida, deve comprehender a somma de vantagens que resulta para a sociedade com o deramamento da instrucção publica. Logo, se não houvesse razão para justificar o presidente da provincia, bastaria esta consideração que venho de externar para justifical-o.

Mas, Sr. presidente, V. Exc. quer saber para quantas cadeiras o Sr. Ignacio Joaquim nomeou professores? Para tres, unicamente.

O Sr José Maria— Eu perguntei durante o dominio da actual situação.

O Sr. Regueira Costa— Ora, que economia se realisaria com a suppressão d'essas tres cadeiras? Sr. presidente, razão teria o illustre amigo a quem respondo, para censurar administração da provincia, se por ventura S. Exc. o presidente da provincia tivesse nomeado professores contra a expressa e terminante disposição da lei. (Ha um aparte) Já disse que a razão e conomica não prevalece.

O Sr. Presidente— A hora está finda.

O Sr. Regueira Costa— N'este caso eu vou mandar á mesa um requerimento de prorogação da hora.

Vem á mesa, é lido, apiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro informação da hora por mais 30 minutos para concluir o meu discurso—Regueira Costa. »

O Sr. Regueira Costa (continuando)—Agradeço á casa a fineza que acaba de conceder-me prorogando a hora por mais trinta minutos.

Dizia eu, Sr. presidente, que, desde que a razão economica não favorece, a censura do illustrado deputado pelo 2º districto, ex *leader* da bancada liberal, não tem razão de ser. Vejamos se a razão da lei favorece esta censura.

A lei permitte é verdade, Sr. presidente, que o administrador da provincia possa supprimir cadeiras; mas estabelece os casos em que devem ser supprimidas essas escolas. O art. 215 do regulamento de 26 de Fevereiro diz: (lê)

Vê V. Exc., que a lei concede ao presidente da provincia autorisação para supprimir qualquer cadeira que vagar, mas estabelece uma restricção, e é que só poderá supprimir quando não traga prejuizo ao ensino publico e depois de ser ouvido o inspector da Instrucção Publica.

Ora, a respeito das cadeiras providas por S. Exc. o Dr. Joaquim de Souza Leão, foi ouvido o Dr. inspector da Instrucção Publica, o qual, não opinou pela supressão d'essas cadeiras, porque ellas tinham a frequencia regular e n'estas condições não estavam no caso de não serem preenchidas.

A lei não obriga a administrador da provincia a não preencher as vagas que se fôr dando em cadeiras de instrucção publica. Autorisa apenas a suppressão d'essas cadeiras, quando ellas não teem frequencia regular, e quando sua supressão não traz prejuizo ao ensino publico.

Ora, essas cadeiras não deviam ser supprimidas porque segundo o parecer do inspector tinham frequencia regular. Já vê, portanto, o meu amigo que não tem razão para fundamentar a sua censura.

Disse ainda S. Exc. que o presidente da provincia tinha a obrigação de publicar todos os seus actos officiaes immediatamente depois de feitos, nas folhas diarias da capital. Outra censura que tambem não tem razão de ser. V. Exc sabe que ha um contracto com o *Diario* para ser publicado o expediente do governo. Os actos officiaes são remettidos para a imprensa official e são trazidos ao lume da publicidade.

E' certo que publicação do expediente está atrazada, mas de quem é a culpa? Do presidente da provincia? Não. A grande affluencia de serviço publico é que tem dado lugar a isso.

O Sr. José Maria a culpa é minha.

O Sr. Regueira Costa—S. Exc. o presidente da provincia não é obrigado a mandar publicar as nomeações nas folhas diarias da capital, entretanto tem feito, todos os seus actos tem sahido ao lume da publicidade.

O Sr José Maria dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa—Mas o nobre deputado que faz agora esta accusação, defendeu outr'ora o presidente da provincia do seu partido pelo mesmo motivo

O Sr. José Maria—Defendi este acto porque provei que a falta não era do presidente da provincia de então mas da typographia; eu demonstrei e provei que os autographos a que V. Exc. se refere foram muito em tempo para a typographia.

O Sr Regueira Costa—O que é verdade é que desde que temos a folha official onde é publicado o expediente do governo, S. Exc. o Sr. presidente da provincia não tem obrigação de mandar publicar os actos da presidencia nos noticiarios e nas revistas das folhas diarias que circulam nesta capital; a sua obrigação é mandar para a imprensa official o expediente; e se elle não tem sido publicado em dia não é tambem por culpa do redactor daquella folha porque isso é devido á grande affluencia do serviço publico o que faz com que a publicação desse expediente se ache sempre em atrazo.

(Trocam-se muitos apartes.)

Censurou ainda o meu nobre amigo o Sr. Dr. José Maria a S. Exc. o Sr. presidente da provincia pelo facto de ter nomeado collectores e escrivães de collectorias para as vagas que se tem dado nessas diversas repartições fiscaes.

O Sr. José Maria—Não fallei nisso, fallei apenas nas demissões

O Sr. Costa Ribeiro—Ha duas que não podem ser mais injustas as de Caruarú e Goyanna.

ILEGÍVEL

(Ha outros apartes.)

O Sr. Regueira Costa—Os nobres deputados sabem que essas demissões não sempre propostas pelo inspector do Thesouro, que sem duvida inspirando-se nas exigencias e nas necessidades do serviço publico aconselhou e propoz ao Sr. presidente da provincia a demissão dessas autoridades (Apartes.)

Eu não sei qual foi o motivo que determinou essas demissões a que V. Exc. acaba de referir-se, mas quero crer que, tão elevado conceito merece-me Ss. Excs. o Sr inspector do Thesouro...

(Trocam-se muitos apartes.)

... tão elevado conceito como mereceu a Vs. Excs. porque o conservaram durante todo o dominio liberal, quero acreditar que áquelles funccionarios publicos foram demittidos por motivos muito sérios e muito graves. (Apartes)

Supponho, Sr. presidente, que foram estes os pontos que S. Exc. ferio no correr da discussão deste requerimento; pelo menos não me acodem á memoria outros.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que a hora do expediente está esgotada.

O Sr. Regueira Costa—Vou concluir e já o ha fazer antes da observação de V. Exc.

Pode o meu nobre e distincto amigo pelo 2º districto tranquillisar-se porque o governo da provincia acha-se em mãos habeis, fortes e seguras. S. Exc. o Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, pernambucano distincto, amigo de sua provincia, estremecendo seu torrão natal, ha de procurar o mais possivel dar boa copia de si no governo e nas circumstancias criticas porque passa a nossa provincia nenhuma escolha mais feliz e acertada poderia fazer o governo imperial do que S. Exc. em cujo elevado espirito, em cuja probidade de caracter nós todos confiamos.

S. Exc., senhores, ainda nada fez até hoje que merecesse censuras.

O Sr. Barão de Itapissuma—As obras não attestam isso.

O Sr. Regueira Costa—Que obras? Vv. Excs fazem censuras porque? Porque o illustrado Sr. Dr. Ignacio Joaquim nomeou professores para tres cadeiras, de modo que Ss. Excs. arvoram o obscurantismo em regra de economia?

(Trocam-se apartes).

Mas dizia eu, Sr. presidente, que o Sr. Dr. Ignacio Joaquim tem procedido até hoje de modo a merecer somente os louvores e os applausos da provincia. Aguardem Ss. Excs. os factos para então sobre elles fazerem a critica que merecerem. Essa que fez o nobre deputado pelo 2º districto, como outras desse jaez cahirão por terra. (Apartes)

Concluindo, Sr. presidente, faço votos para que S. Exc. o Sr. Dr Ignacio Joaquim de Souza Leão penetrando-se do patriotismo que tem determinado todos os seus actos, continue a administrar esta provincia com o tino, criterio e illustração que todos nós reconhecemos nelle.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á 1ª parte da

ORDEM DO DIA

Continua a 1ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial.)

(Continúa.)

A commissão de redacção, a quem foi presente o projecto n. 50 de 1881 é de parecer seja o mesmo assim redigido.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico—A disposição prohibitiva da lei n. 1320 de 1879 não se entende com os empregados das collectorias.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões 8 de Maio de 1886.—Barros Barreto Junior.—G. de Drummond Filho.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr deputado Dr. José Domingues da Silva, communicando achar-se anojado pelo fallecimento de seu tio o conselheiro Francisco Domingues da Silva, e não poder por isso comparecer ás sessões.—Desanoje-se.

Um outro do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de André José de Almeida Catanho e Anna Francelina do Rego Barros.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada, sob n 1864 e declarando que as demais referentes á assumpto de economia municipal, foram publicadas sob ns. 1865 e 1866—A' archivar a primeira e inteirada quanto ás segundas.

Uma petição de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, requerendo privilegio por 15 annos para fundar e crear um moinho a vapor, destinado a moer grãos de trigo e preparar a farinha, isenção de impostos provinciaes e municipaes, e obrigando-se a receber 10 orphãos de 10 á 15 annos para ensinar a industria.—A' commissão de petições.

Outra de pedro Martyr de Pontes, arrematante do imposto de 320 réis por carga de assucar, carne secca, bacalhão e outros peixes expostos á venda na feira de Cimbres requerendo um abate da 5ª parte no valor da arrematação—A commissão de orçamento municipal

Outra de José Antonio da Silva Accioly, administrador da capella de Nossa Senhora da Guia de Paratibe, requerendo preferencia na extracção no corrente exercicio, de duas partes de suas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Gomes dos Santos, arrematante de impostos de cargas e medidas de Nazareth, requerendo moratoria e abate no preço da arrematação, mandando-se que a camara, no acto do pagamento, desconte o que lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Theotonio João da Cunha, arrematante do pedagio de Jaboatão, requerendo abatimento da 4ª parte do valor da arrematação.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignados de residentes no lugar Côcos de Bezerros, pedindo a creação de uma cadeira do sexo masculino alli.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de moradores na ultima parte da rua do Marquez do Herval, pedindo que seja ella calçada, collocando-se apparelhos de limpeza nas casas que os não teem e lampeões de illuminação publica.—A' commissão de obras publicas

Foram approvados tres pareceres da commissão de orçamento municipal, pedindo informações acerca do requerido por Manoel de Souza Leal, Manoel Bernardo Gomes Silverio e Hermino Delfino do Nascimento Lima.

Foram á imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 74 precedido de parecer da commissão de instrucção publica:

N. 74. Regulando a jubilação do professor Antonio Maximo de Barros Leite.

N. 75. Autorisando a construcção de cinco açudes, despendendo se até 100:000$000.

N. 76. Autorisando a desapropriar-se uma casa para a cadeia, quartel, casa de camara, jury e eleições, despendendo-se até 8:000$000.

N. 77. Creando uma cadeira mixta no povoado Taquary, de Bom Conselho

N 78. Idem, outra no povoado Mundo-Novo, de Buique.

Foi á imprimir um parecer da commissão de redacção, sobre a do projecto n. 50 de 1881.

Foi lido e apoiado um requerimento do Sr. José Maria, sobre o 1º delegado de policia da capital, ficando sobre a mesa afim de ser opportunamente submettido á discussão.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre negocios de Tacaratú, pede elle e obtem a sua retirada.

Adiou-se, pela hora, a discussão do requerimento do Sr. Solonio de Mello, sobre delegados litterarios, tendo orado o mesmo Sr. deputado e o Sr. Regueira Costa.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se, depois de orarem os Srs. José Maria, Coelho de Moraes, Ferreira Jacobina, duas vezes, e Drummond Filho, em 2ª discussão, a emenda ao projecto n. 25 deste anno (emprestimo de 1,000 contos), sendo em 3ª approvado o referido projecto e remettido á commissão de redacção.

Adiou-se pela hora a approvação de um requerimento do Sr. Prazedes Pitanga, de adiamento da discussão por 24 horas, a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial).

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do interstício á requerimento do Sr. Barros Barreto Junior, tendo orado o Sr. José Maria, o projecto n. 70 deste anno (cobrança dos impostos de gyro e de exportação pela alfandega).

Votou-se e foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 34 deste anno (illuminação publica do Recife).

Adiou-se a votação do requerimento do Sr. Prazedes Pitanga, pedindo o adiamento da 1ª discussão do projecto n. 54 deste anno, (orçamento municipal) não se votando por falta de numero.

A ordem do dia é: 1ª parte, 2ª discussão dos projectos ns. 70 e 43 deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente

Negocios de Tacaratú—Por acto da presidencia da provincia de hontem datado, foi exonerado o actual delegado do termo de Tacaratú, e nomeado para substituil-o o tenente Sebastião Gonçalves da Silva.

Simultaneamente S. Exc. o Sr. vice-presidente mandou seguir para Tacaratú uma força de 20 praças de linha, ás ordens d'aquella autoridade militar.

Essa força, bem como o novo delegado, seguiram hontem no vapor costeiro *Jacahype* até a provincia de Alagoas, para d'ahi dirigirem-se ao seu destino.

Outras providencias foram tambem dadas no sentido de accalmar os animos algum tanto exacerbados da comarca de Tacaratú por factos criminosos ali ultimamente occorridos.

Governo do bispado—Diz a *Aurora*, de 9 do corrente, que, de 1 á 6, foram passadas:

Provisão de vigario da freguezia de Santo Antonio do Recife, por tempo de um anno, a favor do Rvd. Dr. João do Rego Moura.

Idem, da freguezia do Triumpho, nesta provincia, por tempo de mais um anno, a favor do Rvd. João Evangelista dos Santos Lima.

Idem de coadjutor para a freguezia do Ingá, na Parahyba, por tempo de mais um anno, a favor do Rvd. José Alves Cavalcante de Albuquerque.

Idem, do uso de ordens e de confessor, por tempo de mais um anno, a favor do Rvd. Paulino Soares Monteiro Camara e Albuquerque, residente na freguezia de Vicencia, nesta provincia.

Idem, idem, idem, a favor do Rvd. Aquilio Satyro de Souza, residente na freguezia de Patos, na Parahyba.

Idem, idem, e de pregador, a favor do Rvd. Dr. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes, residente na freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. - Domingo, 9 do corrente, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, teve lugar a sessão especial convocada para ler o Dr. José Hygino Duarte Pereira o relatorio de seus trabalhos nos archivos da Hollanda.

A's 11 horas da manhã reunidos na séde d'associação os Exms Srs. vice presidente da provincia, commandante das armas, chefe de policia, commissões da Assembléa, do Instituto dos Professores e Propagadora da Instrucção Publica, deputados provinciaes, desembargadores, juizes de direito, lentes da Faculdade, chefes de repartições, advogados, jornalistas, professores, corpo academico e distinctas senhoras, verificou-se igualmente a presença dos seguintes socios: Drs. Cicero Peregrino e monsenhor Joaquim Arcoverde, 2º e 3º vice-presidentes, Baptista Regueira e major Codeceira, 1º e 2º secretario, Drs. Lopes Machado e José Hygino, oradores, commendador Miranda Leal, thesoureiro, Augusto Costa, Augusto Cesar, Drs Thomaz Montenegro, Pessoa da Costa, João de Oliveira, Pitanga, Barros Barreto, Joaquim Loureiro, Miranda Curio, Oliveira Fonseca, Apoligorio Leal, Tavares Belfort, Amynthas de Moura, Raymundo Bandeira, Paulo de Oliveira, Ferreira Jacobina, Ayres Gama, Deodoro Urpiano, Antonio Witruvio, Pinto Damaso, Visconde de Tabatinga, major Miranda Castro, desembargadores Freitas e Manoel Clementino.

O Exm. Sr. presidente do Instituto em um breve discurso expoz o fim da reunião e em seguida deu a palavra ao Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, o qual por cerca de tres horas occupou a attenção do auditorio com a leitura do minucioso e interessante relatorio de seus trabalhos em desempenho da commissão de que esteve incumbido na Hollanda, acompanhando a sua narração de judiciosas reflexões criticas e da exhibição de grande numero de mappas, gravuras, livros e copias de importantes documentos, extrahidos dos archivos de Haya.

Coube depois a palavra ao orador do Instituto, Dr. Lopes Machado, o qual pronunciou um notavel discurso sobre a importancia da missão de que esteve encarregado na Europa o Dr. José Hygino, concluindo por dirigir, em nome do Instituto, um voto de agradecimento a todos aquelles que concorreram para o bom desempenho da referida commissão.

Depois do que o Exm. Sr. presidente declarando encerrada a sessão, agradeceu a todas as pessoas presentes o seu comparecimento.

A Filha do Ar ou a Princeza Azulina—No sabbado e no domingo, foi representada no Santo Antonio, pela primeira vez nesta cidade, a grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, com o titulo acima.

Ornada de boa musica, visualidade, transformação e fogos, agradou bastante a peça a todos quantos a tem visto.

O Sr Xisto Bahia sahio-se perfeitamente bem do *mise en scene* da magica, e auguramos-lhe com ella enchentes e mais enchentes.

A parte dramatica correu bem, distinguindo-se como sempre em seus engraçados papeis os artistas Bahia, Lyra e Teixeira.

Vale a pena ir ao Santo Antonio assistir a tão interessante peça e rir a bandeiras despregadas dos bons dictos de que está recheiada e das sorprezas que encerra.

As familias desta cidade não devem perder tão boa distracção.

Tribunal do Jury do Recife — Não funccionou hontem este Tribunal, por só haverem comparecido 34 juizes de facto, sendo multados em 20$000 os que deixaram de comparecer e sorteados mais os seguintes:

Freguezia do Recife

Daniel Marques Rodrigues da Silva.
Antonio Joaquim Ferreira.
Adolpho Casemiro Guedes Alcoforado.
João Licio Marques.

Freguezia de S. José

Pedro Luiz de Oliveira.

Freguezia da Boa Vista

Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Manoel Joaquim de Almeida Moeda.
José Anastacio Ferreira da Costa.
Claudino Edelburges Carneiro Leal.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.

Freguezia da Graça

Regino Ferreira de Carvalho.

Freguezia de Afogados

Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.
José Bernardino Dias da Silva.
Antonio Joaquim Gonçalves de Mello.

— O Dr. 2.º promotor publico appellou da decisão do jury, que, no sabbado ultimo, absolveu Antonio Francisco de Albuquerque, conhecido por *Picanço*, incurso nas penas do art. 193 do Codigo Criminal, por ter assassinado no dia 21 de agosto de 1852 Silvestre Henrique de Paiva.

Fallecimento — Ante hontem falleceu na côrte, o conselheiro Francisco Domingues da Silva, ministro do Supremo Tribunal de Justiça, contando 75 annos de idade e cerca de 59 de magistratura.

O illustre finado era natural do Ceará, e formou-se em sciencias juridicas e sociaes em 1835 na Faculdade do Recife.

Casado em Pernambuco, aqui sempre exerceu a judicatura, sendo juiz de direito no Recife, cargo do qual foi tirado para desembargador da Relação da côrte, sendo, á seu pedido, pouco depois, removido para a Relação do Recife, onde funccionou por muitos annos.

Cabendo-lhe a vez de tomar assento no Supremo Tribunal de Justiça, seguio para a côrte em 1882, entrando em exercicio nesse Tribunal á 4 de outubro.

Como magistrado, exerceu em Pernambuco o cargo de chefe de policia.

Em varias legislaturas fez parte da Camara dos Srs. Deputados, sendo n'um quadriennio por Pernambuco, e nos demais pelo Ceará, e essa ultima provincia duas vezes incluio o seu nome em listas senatoriaes.

Era um homem bastante intelligente e foi sempre um magistrado honesto e energico.

Nossos pezames á sua familia.

Outro—Em Olinda, e victima de febre amarella, falleceu ante hontem o joven seminarista Manoel Heraclito de Albuquerque, filho do Sr. Manoel Heraclito de Albuquerque e sobrinho do Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.

No verdor dos annos, a morte ceifou essa esperança dos estremecidos pais, aos quaes apresentamos pezames.

Mais outro—Communicam-nos de Gamelleira em 7 do corrente:

« No dia 29 de abril ultimo, no engenho Vicente Campello, propriedade da Exmª Srª D. Euthalia Ismenia de M. Lima, falleceu de bronchite pulmonar, o Rvd. Francisco Urbano da Silva, sendo improficuos todos os meios empregados por aquella caritativa senhora, afim de evitar aquelle trespasso.

« Era homem de 70 annos de idade e muito prestavel, principalmente nos serviços de sua profissão.

« Ultimamente havia sido nomeado vigario de Itamaracá, do qual não chegou a tomar posse.

« Recebeu os sacramentos da santa igreja, administrados pelo Rvm. Sr. Dr. Estanisláo Ferreira de Carvalho.

« Os restos mortaes foram inhumados no cemiterio da matriz da villa de Gamelleira, depois de feito o funeral com a devida decencia.

« Paz á sua alma. »

Ainda outro. — Falleceu no engenho Quizauga, na avançada idade de 104 annos, D. Anna Joaquina Mauricio Wanderley, viuva do capitão-mór Christovão de Barros Rego Falcão, ultimo morgado de S. Bento de Caiará, sendo seu corpo sepultado em tumulo de familia na capella do engenho deste nome em S. Lourenço da Matta.

Morou durante a sua longa viuvez no seu engenho S. João, lugar procurado pela pobresa desvalida, onde sempre achava esmola e abrigo.

Foi uma senhora muito respeitavel pelos seus exemplos e estimada por quantos a conheciam pelas suas virtudes, entre as quaes mais realçava a caridade.

Conservou até a idade de 102 annos um espirito lucido e uma actividade notavel, dirigindo por si os seus negocios.

Deixou livres alguns escravos, tendo libertado em sua vida muitos outros.

Mais outro.—Falleceu no dia 9 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na villa de Itambé, victima de febre amarella, D. Maria da Penha de Siqueira Cavalcante, filha unica do fallecido José Valentim Vieira de Mello e D. Delmira Idalina de S. Cavalcante, senhora do engenho Timbó-Assú, em Ipojuca.

A finada era uma encantadora menina, dotada dos mais nobres sentimentos.

Era a alegria do lar e o idolo de sua mãi, que jaz immersa em profunda dôr.

Livros para a infancia escolher—Eis o parecer que, sobre os livros do Sr. Hilario Ribeiro, deu ao Conselho Litterario da Instrucção Publica de Pernambuco:

« A primeira secção deste conselho, encarregada de dar o seu parecer sobre os quatro novos livros de leitura, que acaba de publicar o Sr. Hilario Ribeiro, intitulados:

« *Cartilha nacional*, ensino simultaneo da leitura e escripta;

« *Scenario infantil* ou novo segundo livro;

« *Na terra, no mar e no espaço*, novo terceiro livro;

« *Patria e dever*, novo quarto livro;

« Examinou com a devida attenção esses opusculos e reconheceu que, a par dos excellentes exercicios de leitura gradual e preciosissimas licções de moral, estão todos elles escriptos em estylo facil e agradavel, com a necessaria clareza e simplicidade, desde o primeiro que contem um novo e avantajado methodo para o ensino simultaneo da leitura e escripta, até o quarto, que encerra os mais essenciaes rudimentos de educação civica e moral

« Attendendo a todos esses predicados e a incontestavel utilidade de obras verdadeiramente didacticas ou antes didascalicas, que ministrem á infancia que principia a balbuciar os primeiros rudimentos da leitura, tão copiosas licções, tão salutares preceitos e judiciosos conselhos, desde o syllabario até á leitura corrente das noções mais indispensaveis das relações que ligam o homem á familia, á patria e a humanidade; é de parecer a mesma secção, que os quatro mencionados opusculos não só podem ser approvados, mas até devem ser admittidos para o ensino primario das escolas publicas da provincia.

« Sala das sessões do Conselho Litterario da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de Março de 1886 (Assignados).—*Ayres de Albuquerque Gama*, relator.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*.—*Ezequiel Franco de Sá*. »

Os referidos livros foram adoptados, por portaria de 19 de Março, do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Imposto sobre passeios— No dia 24 do corrente finda o praso para pagamento livre da multa d'aquelle imposto, sendo que em juizo fica o debito elevado ao dobro, conforme a lei.

E' portanto conveniente evitar-se tão grande despeza, satisfazendo cada um o que estiver a dever.

Feriram se reciprocamente.—Ante-hontem, por volta das 7 horas da noite, no quadro do Padre Antonio, no Campo Verde parochia da Boa-Vista, travaram luta, por motivo de ciumes, Rufino José Epiphanio da Paz e Francisco Alves de Mendonça, ferindo o primeiro ao segundo na pá esquerda com uma facada, e o segundo, que tomou a faca do primeiro, ferindo a este na clavicula esquerda.

O ferimento de Mendonça é leve, o de Rufino é grave, segundo declarou o Dr. Cerqueira Leite, que os vistoriou.

Foram ambos presos em flagrante, e estão recolhidos á enfermaria da Casa de Detenção.

Companhia de cavallaria — A companhia fixa de cavallaria, lusidamente fardada e montada, sahio hontem á tarde afim de fazer exercicio de fogo, na campina de Santo-Amaro das Salinas.

Eleição de Confraria—No dia 9 do corrente a irmandade de S. José d'Agonia procedeu á eleição de sua nova mesa regedora para o anno compromissal de 1886 a 1887, a qual ficou assim composta:

Provedor—Manoel Cardoso Junior.
Vice-provedor—Manoel Gonçalves Agra.
Secretario—José Maria Palmeira de Freitas, reeleito.
Procurador geral—João Pedro Simões.
1º Procurador—Antonio Alves Villela
2º Dito Manoel do Rego Amaral.

Definidores—Domingos Antonio da Silva Beiris, Manoel Gonçalves Salgado, Marcos Francisco de Paula Reis, José Dativo dos Passos Bastos, Manoel Francisco Teixeira, Manoel Soares de Figueiredo, José Soares Neves, Delphim Lopes da Cruz, José de Araujo Veiga, Ayres de Souza Baptista, Luiz Alves de Lessa Pimentel, Bento Antero da Silva, José Rodrigues Pinheiro, Antonio Pereira de Magalhães, Antonio Florentino de Albuquerque e José Jeronymo Bastos.

Centro Republicano de Pernambuco Realisou-se a segunda reunião do Centro Republicano, domingo, 9 do corrente, comparecendo quarenta e dous cidadãos.

Discutio-se e ficou definitivamente aceito um projecto de lei organica para o Centro, e procedeu-se a eleição de uma commissão executiva, que ficou assim organisada:

Presidente—Dr. José I. Martins Junior.
Secretario—Dr. M. Coelho dos Reis.
Thesoureiro—Bellarmino Carneiro.
Conselheiros—Dr. Albino Gonçalves Meira e João Ramos.

Foi preso—Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, João da Cunha Costa, carregador d'agua do chafariz do pateo do Paraiso, esmurrou as ventas de um seu collega, sendo preso em flagrante.

Dinheiro—O vapor *Jacuhipe* levou para:

Maceió 30:000$000

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento	16
Entraram	3
	19
Sahio curado	1
Existem	18
	19

Continúa de semana o Sr. mordomo José Gomes Ferreira Maia.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Senzalla Velha n. 80, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 76 de moveis, calçados, [illegible] etc., etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de chapéos de sol, moveis e mais objectos.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 15, de dividas.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de trias e de papel.

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 6, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 e meia horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, S. Pedro Martyr e S. Bento em Olinda por alma do padre Barcellos; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pelo Dr. Honorio Bicalho; ás 7 horas, na Conceição dos Militares, por alma de Pedro Duarte Rodrigues França.

— Quinta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Paulino Pires Falcão.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Araucania*:

L. Johnston, sua senhora, 3 filhos e um criado, José de Castro, João Seriza, João de Araujo Azevedo, Antonio A. de Azevedo, Antonio Javeres, Manoel Henriques, Adolpho dos Santos Garcia, Pedro de Alcantara Garcia

— Sahido para o sul no mesmo vapor:

Antonio José Dias Medronho.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Jacuhype*;

Victalino M. de Meira e sua senhora, Antonio Trajano de Souza e um menor, Misael Domingues, Marcelino Leite, Honor de Mello Camello, 1 official e 20 praças, Antonio de Souza Leite, Vicente de Paula e Silva.

— Chegados de Cap Town no patacho inglez *Alice Ada*:

Clark William G., Wilkinson Wigaall, Geuben Edward, sua senhora e 2 filhos, Lampmann, Coloille Hermas B.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 6 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Urethrotomia pelo processo de Maisonneuve, indicada por estreitamento da urethra, complicado de fistulas perineaes.

Posthotomia pelo processo de Ricord, por phimosis inflammatorias.

Cauterisação de papulas syphiliticas, pelo thermo cauterio.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 9 de Maio:

Existiam presos 312, entraram 4, sahiram 3, existem 313.

A saber:

Nacionaes 277, mulheres 4, estrangeiros 14, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 11.—Total 313.

Arranchados 282, sendo: bons 268, doentes 14—total 282

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 13 de Maio, se extrahirá a loteria n. 53, em beneficio da igreja de Jatobá.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 196, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 15 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 7ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 11 de Maio ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da corte—A 4ª parte da 364 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia [illegible] de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 75 rezes para o consumo do dia 11 de Maio

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 9 e 10 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
67 bois pesando 9.063 kilos.	
590 kilos de peixe a 20 réis	11$800
77 cargas de farinha a 200 réis	15$400
34 ditas de fructas diversas a 300 réis	10$200
31 taboleiros a 200 réis	6$200
41 suinos a 200 réis	8$200
Foram occupados:	
43 columnas a 600 réis	25$800
57 compartimentos de farinha a 500 réis	27$500
46 compartimentos de comidas a 500 réis	23$000
138 ditos de legumes a 400 réis	55$200
34 compartimentos de suino a 700 réis	23$800
24 ditos de fressuras a 600 réis	14$400
4 talhos a 500 réis	2$000
18 ditos de ditos a 2$	36$000
108 talhos de carne verde a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	368$500
Debitos dos dias 25 de Março a 10 do corrente, recebidos	5$000
	373$500
Idem até 10 do corrente	1$700
Foi arrecadado liquido no dia 10 do corrente	371$800

Preços do dia:
Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 600 e 640 réis idem.
Farinha de 300 a 500 réis a cuia
Milho de 400 a 480 réis idem.
Feijão de 800 a 1$200

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: Olintho Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 1 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 26 do passado a 1 do presente mez.—Para o archivo.

Dito, de 30 de Abril da mesma junta, remettendo a nota das transacções effectuadas por cada um dos corectores no indicado mez.—Seja archivado.

Diarios officiaes de ns. 109 a 112—Sejam archivados.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Dous copiadores de Pereira Carneiro & C. e um diario de Silva Curado & C.

DESPACHOS

Petições:

Dos agentes de leilões desta praça, Manoel C do Nascimento Cezar Burlamaqui, Alfredo da Silva Guimarães, José Izidoro Martins, Thomaz José de Gusmão, José Jacintho Silveira, Joaquim Maximiano Pestana, Modesto do Rego Baptista, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, Francisco Ignacio Pinto, solicitando o registro dos conhecimentos do imposto de seus officios. Alcançaram o despacho.—Registre-se.

Dos correctores geraes desta praça, Francisco José de Oliveira Rodrigues, Augusto Pinto de Lemos, Pedro José Pinto, C. C. Guedes Alcoforado, Eduardo Dubeux, Antonio Marques de Amorim Junior, idem do mesmo imposto de seus officios.—Proferio-se o despacho.—Deferido.

De D. Francellina da Silva Almeida, viuva e inventariante dos bens de seu fallecido marido Luis Ferreira de Almeida, para que se dê baixa no registro e termo de responsabilidade da escuna nacional *Angelita*, que foi vendida em Buenos Ayres a 30 de Janeiro proximo passado.—Archive-se a carta de registro e façam-se as competentes annotações.

De Coutinho & Souza para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Emygdio Alves da Silva, e se registre a de José Antonio de Lacerda Machado—Como pedem.

De Daniel Francisco Pinheiro para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex caxeiro Felix Ottoni de Souza Santiago.—Como requer.

De José Faustino Porto para que se mande registrar o conhecimento do imposto de interprete do commercio desta praça.—Registre-se.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C. para que se registre a conta corrente de apparelhos para um hiate.—Registre-se.

De Francisco Gonçalves Moura para que se ordene o registro da escriptura de autorisação para commerciar que dera a sua mulher D. Anna Baymma Murça.—Registre-se.

Nada mais havendo a despachar o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. Do meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico oculista recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferras.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Cartas ao presidente da provincia

III

Ninguem melhor que os illustrados Tabyra e Pery sabe que qualquer imposto deve ter as seguintes e necessarias condições: igualdade, facilidade na arrecadação e, mais que tudo, que ao estado aproveite a maxima parte, isto é, que a sua arrecadação seja a menos dispendiosa possivel.

Um imposto cujo producto fosse em sua maxima parte absorvido pelos honorarios dos arrecadadores, nada mais seria que um vexame, uma verdadeira extorsão em proveito de poucos e certos previlegiados.

O imposto do gyro, á parte sua problematica inconstitucionalidade, que não discutiremos pelos motivos já expendidos em nosso primeiro artigo, e cobrado, como actualmente é, terá todas estas qualidades? Creio que não.

O commercio, geralmente, é um carneiro que facilmente se deixa tosquear e, como da especie, é o mais lanzudo, para elle convergem mais facilmente as tesouras dos *equilibristas de orçamentos*.

O infeliz raras vezes se queixa e quando o faz não é para lamentar a lã que arrebatam, muitas vezes, quando não é chegado ainda o *verão*, mas unicamente para protestar contra a imperícia dos tosquiadores, que, de envolta com a lã, levam muitas vezes parte da pelle e ahi, é sabido, não mais nascerá lã.

Não faz o commercio questão de pagar o que entenderem os legisladores, elle quer unicamente a igualdade da imposição em todo o imperio e, na impossibilidade de isso obter, pela opposição das grandes deputações das provincias centraes, contenta-se com a igualdade na provincia, isto é, *que todos* os negociantes da mesma praça paguem o imposto para que os *mais avisados* não vendam mais e mais barato que os *menos avisados*.

A igualdade quanto ás outras provincias, virá. Em umas, se bem que sob diversos nomes, já ha o *gyro*, em outras elle breve *gyrará*, porque todas *estão arrebentadas*.

O nosso Consulado, porém, não dispõe de elementos moraes nem materiaes para realisar uma cobrança completa e pacifica do imposto do *gyro* e do de exportação

E' sabido nesta praça que, quanto ao ultimo, a provincia perde muito mais de um terço em sua cobrança pelos mil subterfugios dos *mais avisados*.

Não lhe vale ter copiado os regulamentos da alfandega, decretando multas e apprehensões quando, faltando lhe jurisdicção no ancoradouro, o digno Sr. administrador do Consulado vê se na contingencia de *lamentar apenas* a renda que vê fugir-lhe.

Com o imposto do *gyro* dava-se talvez em maior escala o que se dá com a exportação, si bem que se possa coagir mais tarde as refractarios, propondo-se porém, a cada um, uma demanda em juizo e nós sabemos quão pouco podemos confiar no resultado dos pleitos em que é autora a Fazenda.

A ordem pois do Sr. ministro da fazenda, consentindo na cobrança, pela alfandega, do imposto do *gyro* e aconselhando que igual meio se adoptasse quanto á exportação veio tirar a provincia de uma grande difficuldade, e ao passo que torna o imposto *facil* em sua cobrança, torna-o ao mesmo tempo *equitativo* e *productivo*, porque será, *por todos*, pago na mesma occasião e na mesma mesa em que forem pagos os impostos geraes, não haverá excesso de perguntas nem de exames e desapparecerá a divisão de contribuintes em *mais* e *menos avisados*.

Lucrará a provincia duplamente, porque perceberá a realidade das suas imposições e facil será a base para as seus orçamentos e pouco ou quasi nada despenderá com a sua, hoje, despendiosa arrecadação e lucrará ainda mais, pela suppressão do consulado cujo pessoal absorve-lhe quantia superior a 100:000$000 e que, aposentados os que estiverem invalidos e addidos os outros ás repartições provinciaes em cujas vagas entrarão em um futuro mais ou menos proximo, poderá ficar reduzido á uma modesta collectoria onde se arrecadarão apenas as rendas internas.

São estes, segundo me parece, os intuitos do honrado administrador da provincia e que devem ser adoptados pela patriotica assembléa provincial, por que encerram a verdadeira politica da actualidade que é ☞ economia e moralidade no despendio dos dinheiros publicos.

Sully.

(Continua)

Ao artigo de hontem escaparam á revisão alguns enganos typographicos, rectificarei apenas o do 4.º periodo, onde vem —imitaria por evitaria, o que alterou profundamente o meu pensamento.

Sully

Rio Formoso

E' bem notavel, senão criminoso o profundo silencio, egoismo mesmo, que se observa nesta cidade, outr'ora tão florescente, de não haver um escriptor habilitado, que faile alguma cousa do que ha de bom, e censure o que houver de mão, ao passo que n'outros lugares insignificantes apparecem pessoas dedicadas aos interesses das localidades, motivo que obrigou-me a sahir dessa apathia censuravel a ver, se alguem melhor habilitado toma conta dessa interessante tarefa, e se encarrega de ser o noticiador semanario, ou mensal desta velha cidade, tão esquecida, digna de melhor sorte, e não se faça conhecer, como se diz por *Aleixo*!

Principio pela igreja, que deve sempre andar adiante, dando parabens ao nosso amavel diocesano, pela acertada escolha, que fez, mandando nos para esta freguezia o mui distincto Revdm. Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira, que tem sido um estrenuoso lidador, incansavel em bem da igreja matriz, e de seus parochianos confiados ao seu zelo e dedicação evangelica!

Tendo a mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento offertado-lhe uma carta de irmão, e igualmente membro eleito da commissão, e director das obras de nossa matriz, tomou ella a seu cargo tão pesada incumbencia em fins de Agosto, ou Setembro do anno proximo passado, e principiou as obras afastando para traz uns dez palmos a entalha e os tres nichos do altar mór, abrindo novo arco na parede para collocação do throno, assoalhando o camarim pela melhor fórma possivel, que causa admiração geral de todos que duvidavam da realisação desse importante melhoramento; ou por julgarem difficil a empreza, e talvez mesmo não acreditassem que o Revdm. vigario fizesse, ou tambem pela escassez de dinheiro para uma obra orçada por um habil engenheiro em 4:000$

Proseguio no douramento do throno e mais entalhe do altar-mór, melhorou a capella do baptisterio, fez abrir quatro oculos na parede da frente da igreja, com lindos fingidos, e formou o grande adro com gradaria de ferro, com duas portas em frente para sahida e entrada, collocou grades de ferro nas janellas da sacristia, e fez grande melhoramento na da irmandade, ou confraria de Santo Antonio, mandou caiar e pintar toda a igreja interna e externamente; e depois de tudo isto fazer, principiou a celebrar os actos religiosos da quaresma, pela quarta-feira de cinza, celebrando missa parochial e distribuindo cinza aos parochianos assistentes, e finalisou com sermão analogo, que prendeu a attenção de todos.

Continuou nas sextas-feiras fazendo a via-sacra e nos domingos sermões quaresmaes com exhibição dos passos do Senhor, havendo uma concurrencia extraordinaria. No domingo de Ramos, a despeito de ser contrariado pela falta de alguns sacerdotes e musicos previamente convidados, cantou a missa com tres padres no altar e dous croinhas de Olinda, benzendo os ramos e distribuio-os aos assistentes, e findo o acto subio ao pulpito e pregou um sermão analogo a entrada do Senhor triumphante á Jerusalém. Na segunda e terça-feira seguinte celebrou a via-sacra, e sermão quaresmal. Na quarta feira fez a procissão com uma veneranda imagem do Senhor, dos Passos, do encontro da Santissima Virgem, cujo acto tocante e surprehendente agradou geralmente, pregando no encontro e no recolher, e proseguio na visita dos Passos com um extraordinario acompanhamento das quatro irmandades locaes, ao som da musica marcial e numerosissima concurrencia dos fieis, vindos de Serinhaem, Abreu de Una, Barreiros e mais lugares circumvizinhos! Na quinta feira santa cantou missa solemne com tres padres para a exposição do SS. Sacramento, dando a communhão a cento e tantas pessoas que ahi compareceram confessadas para commungarem. A tarde procedeu o acto do Lava pés e pregou ainda o sermão do Mandato com grande e extraordinaria affluencia de fieis que estiveram em adoração e visita ao Santo Sepulchro. Na sexta feira da Paixão celebrou a missa dos presantificados com a leitura entoada, procedeu a adoração da cruz, que foi religiosamente observada por todos os fieis assistentes, notando se pessoas gradas, e findo o acto pregou ainda o Revdm. vigario a Paixão do Senhor, que commoveu aos circumstantes ouvintes.

A tarde pregou o descimento do Senhor, e proseguio na procissão de enterro

ILEGIVEL

com uma veneranda imagem do Senhor morto, corregada por sacerdotes coadjuvados por irmãos, Nossa Senhora da Soledade, S. João, e Santa Maria Magdalena, em seus andores, com acompanhamento extraordinario das quatro irmandades e mais fieis, ao som da musica marcial, em sua marcha funebre; e ao recolher pregou ainda o Revdm. vigario o sermão das lagrimas, que foi admirado a sua exposição possivel e força de vontade á sacrificio!

No sabbado de Allelluia foi surprendente o acto, e glorioso ao cantar o *Gloria in excelcis Deo*, soltaram-se diversas bombas, muitas flôres, foi uma alegria inexplicavel! No domingo pela madrugada cantou missa solemne com tres sacerdotes e os doucroinhas, e findo o acto solemne, pregou ainda o Revd. vigario o sermão da Resurreição, e em acto continuado proseguio a procissão com a mesma pompa e a aparato religioso a correr as ruas da cidade, com innumeravel affluencia do povo; assim findou o Revd. vigario como um lidador incansavel, não poupando sacrificio de sua parte, fez o que humanamente foi possivel, que agradou geralmente a todos que o consideram um vigario excepcional.

Vamos agora dizer alguma cousa sobre o estado em que se acha este desventurado termo. As tres cadeiras publicas desta cidade estão sendo substituidas por professores interinos, quasi ha um anno, por estarem os respectivos professores tanto do sexo feminino, como os dous do sexo masculino com licença franca no Recife, passeiando, graças as autoridades fiscalisadoras da instrucção publica, o a bonomia dos pais de familia do Rio Formoso!

A casa publica para escola, que os habitantes offertaram ao governo, acha-se em total abandono, por mais exigencia feita pela Camara Municipal, des e Outubro o ex-presidente Rodrigues Chaves ordenou que fosse concertado o predio pelas Obras Publicas, determinando 200$000 para sua despeza, até hoje ainda cá não chegou o empreiteiro, fazendo alguem descobrir a coberta, tirando as telhas expondo-o ás chuvas e a total ruina!... *Viva!*

No tempo dos liberaes a policia era accusada por consentir que os soldados do destacamento maltratassem e offendessem pessoas inoffensivas; continúa-se no mesmo estado havendo descompostura velha a mulheres casadas, pelas praças desenfreadas e sem disciplina, não se descobre melhoramento policial, *cá. .e lá et cetera!*

Vai muito bem o partido da ordem e os liberaes locaes com a viola no *sacco!*

Por hoje basta.

Au revoir.

Eleição

Dos devotos que têm de festejar o Mez de Maria na igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz do Poço, no anno de 1886.

Juizas perpetuas

As Exmas. Sras.:

Esposa do Illm. Sr. major João Caetano de Albreu.
Esposa do Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
Esposa do Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Moraes e Silva.
Esposa do Illm. Sr. Arthur Dallas.
Esposa do Illm Sr Dr. Joaquim Loureiro.
Esposa do Illm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Esposa do Illm. Sr. André Rompke.
Esposa do Illm. Sr. João Gonçalves dos Santos Junior.
Esposa do Illm. Sr. Affonso Moreira Temporal.
Esposa do Illm. Sr. Manoel José Carneiro.
Exposa do Illm. Sr. commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
Esposa do Illm. Dr. Olympio Marques da Silva.
Esposa do Illm Sr. Alonço Jorge de Melho.
Esposa do Illm. Sr. major José Bonifacio dos Santos Merguilhão.
Esposa do Illm. Sr. Joaquim Pires da Silva.
Esposo do Illm. Sr. Thomaz Lins Caldas.
Esposa do Illm. Sr. José Rufino de Almeida.
Esposa do Illm. Sr. Alfredo José Antunes Guimarães.
Esposa do Illm. Sr. José dos Santos Oliveira.
Esposa do Illm. Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Gomes Tavares.
Esposa do Illm. Sr. Candido Guedes Alcoforado.
Esposa do Illm. Sr. Miguel Francisco de Souza Rego.
Esposa do Illm. Sr. Modesto do Rego.
Esposa do Illm. Sr. Miguel Foutoura.
Exma. Sra. D. Francisca Margarida da Cunha Cezar.
Exma. Sra. D. Amarilia Ferreira Baltar.
Exm. Sra D. Carlota do Rego Barros.
Exma. Sra. D Argemira Amelia Temporal.

Juizas zeladoras do altar da Santissima Virgem

As Exmas. Sras.:

Filha do Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
Filha do Illm. Sr. Candido Guedes Alcoforado.
Filha do Illm. Sr. Dr. Moraes e Silva.
Filha do Illm. Sr. Alfredo José Antunes Guimarães.
Filha do Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro.
Filha do Illm. Sr. Thomaz Lins Caldas.
Irmã do Illm. Sr. Menciano Fiuza.
Filha do Illm. Sr. Felippe Neeubem.
Filha do Illm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira.
Filha do Illm. Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Filha do Illm. Sr. Dr. Olympio Marques da Silva.
Filha do Illm. Sr. Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.
Irmã do Illm. Sr Dr. Felix Lieutieur.
Filha do Illm. Sr. Joaquim de Souza Neves.
Filha do Illm. Sr Antonio Jeronymo de Oliveira.

Commissão encarregada dos festejos

Os Illms. Srs.:

Affonso Moreira Temporal.
André Rompek
João Gonçalves dos Santos Junio
Miguel Francisco de Souza Rego.
Antonio Lins da Costa Wanderley.

Igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz do Poço. 31 de Abril de 1887 (Assignado) O vigario, *João Rodrigues da Costa.*

Ao Sr. Dr. Mello Gomes

Lutando, havia mais de 3 mezes, com soffrimentos horriveis do estomago e do figado, perseguido por dôres agudas no ventre, febre continua e vomitos incessantes, não podendo tolerar alimento algum desesperando de todos os remedios caseiros e auxilios da medicina, voltava-me para a igreja, da qual recebi os ultimos soccorros, sem dar mais accordo de mim, esperava a morte para termo de meu pungente padecer, quando um amigo, condoido do meu estado e inspirado de certo por Deus, trouxe para ver-me o Sr. Dr. Mello Gomes, que, d'ahi por diante, a toda hora do dia ou da noite, em que era necessaria a sua presença esteve sempre a meu lado, dispensando-me todos os seus cuidados, com uma dedicação e delicadeza sem limites, tanto mais quanto, sendo eu um homem pobre, não o fazia por interesse.

O facto é que, no fim de 8 dias, eu já me levantava na cama; e hoje, em menos de um mez me acho completamente restabelecido. Já que outra cousa não tenho, digna de recompensal-o, receba ao menos este excellente medico esta pequena demonstração de meu reconhecimento e admiração pelas suas virtudes, affabilidades, philantropia e grande illustração na carreira que brilhante vai seguindo.

Recife, 10 de Maio de 1886.

Orestes de Moraes Pinheiro.

A mulher e o papagaio

A mulher e o papagaio
Teem muita conformidade,
Ambos fallam, ambos gritam
Sem nenhuma utilidade.

Na gaiola o papagaio
Só quando come se calla
Dentro de casa a mulher
Inda comendo ella falla!!

Assim como o papagaio
Que gritando troa os ares,
A mulher desfaz em gritos
O socego, e paz dos lares.

Se a mulher muda nascesse
E do mundo assim sahisse,
Viviria como cousa
Que n'elle não existisse.

Recife—10—5—1886.

L Lyra...

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n 21, que entender-se-ha com a mesma.

Manoel Heraclito de Albuquerque, profundamente penhorado pelas provas de benevolencia que lhe deram os seus parentes e amigos, acompanhando á sua ultima morada o cadaver de seu filhinho Manoel Heraclito de Albuquerque, vem testemunhar-lhes sua gratidão eterna, bem como áquelles que procuraram suavisar os ultimos momentos de seu idolatrado filho e consolar as atribulações que magoaram cruelmente seu coração de pai.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Laman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der
RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Collegio Parthenon

Rua Velha n. 40

As aulas deste collegio estão funccionando, admitte alumnos internos, externos e meio pensionistas.—O director,

Ovidio Alves Manaya.

COLLEGIO DE

Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Córgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Dr. Ferreira Velloso

dá consultas das 10 ás 11 1/2 da manhã, em quanto funcionar a assembléa provincial, a rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar

O vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier, é composto de tal modo que uma colher de vinho corresponde exactamente a uma colher de oleo de figado de bacalhão.

As dóses do vinho não devem exceder ás do oleo; ellas variarão entre uma e quatro colheres por dia.

E' de grande importancia não exceder esta dóse, um medicamento não preencheu os seus fins, logo depois de ter passado a bocca; chegando no estomago deve ser digerido para tornar-se util; ora as dóses excessivas não se digerem, ellas acarretam pelo contrario perturbações gastricas de natureza diversa, como o professor Devergie ultimamente assignalou. Eis porque chamamos a attenção dos doentes sobre um ponto muito digno de consideração. Não ha exageração falsa no rotulo do vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier, não póde haver exageração imprudente na sua administração

(*Revue Medicale*).

Camara Municipal de Olinda

O procurador da Camara Municipal de Olinda faz sciente, a quem interessar possa, a solução infra da Exm. Sr. presidente da provincia.—4ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Abril de 1886. Tendo em consideração o que a esta presidencia representou João Rufino Barbosa, e attendendo a que o poder legislativo desta provincia já resolveu sobre o assumpto da cobrança das taxas dos terrenos do antigo Focal de Olinda, de que tratou a consulta do conselho de Estado, que servio de fundamento ao Aviso n 95, de 8 de Março de 18 7, declaro á Camara Municipal do Recife que em vista da expressa disposição do art. 39 da lei n. 1,156, de 15 de Junho de 1874, a Camara Municipal de Olinda tem o direito de continuar a cobrar os fóros dos terrenos, que possue na cidade do Recife. Por isso, cumpre que a mesma Camará do Recife, não só restitua ao referido João Rufino Barbosa o que elle pagou, mas tambem se abstenha de arrecadar os foros dos terrenos, de que trata a citada disposição de lei.

Assim dou solução ao assumpto de seus officios, ns. 38 e 70 de 4 de Maio e 18 de Dezembro do anno passado.

(Assignado)—Ignacio Joaquim de Souza Leão Leão. Conforme—H. Moscoso Conferi.—A. Gomes Leal

Procuradoria da Camara Municipal de Olinda, 1 de Maio de 1886.

O procurador,

Francisco Velloso de Albuquerque Lins

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com qual se prepara este xarope é um vegetal da flora Brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, a abundo por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões,** dispensado o emprego do arsenico, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que dellas se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22

RECIFE

N 5 A Emulsão de Scott é muito recommendada pelos medicos como o melhor remedio para a tisica pulmonar e molestias do peito e da garganta

Restaura o organismo das pessoas predispostas á tisica e fortifica contra os ataques da doença.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2º andar

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque continua a dar consultas medico cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde. Passa os demais consultas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126

Especialidades — Partos, molestias de creanças d'utero e seus annexos

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 as 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Licôr depurativo vegetal iodado DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

OCULISTA

O **Dr. Barreto Sampaio**, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n 17, canto da rua dos Pires.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, e seu termo por S. M. o Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que no dia 11 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, irá a praça por venda para ser arrematada, a requerimento de D. Maria da Silva Campos Guimarães, inventariante dos bens, que ficaram por fallecimento de seu marido Custodio José Alves Guimarães, e tutora de seus filhos menores, a quem coube no inventario a casa terrea apalacetada, edificada entre a rua da Saudade e Sete de Setembro da freguezia da Bôa-Vista, com 8 metros de vão, 26 metros e 4 centimetros de fundo, 3 salas, sendo uma de espera, 6 quartos, 4 portas e 21 janellas todas envidraçadas, 2 entradas, cosinha externa, encanamento de gaz com seus respectivos aparelhos, candieiros e lustres, com um subterraneo com quartos para pretos e feitor, deposito d'agua potavel, tanque para banhos, jardim dos lados, a casa fica no centro do terreno todo murado, para o qual dá entrada um grande portão de ferro, terreno foreiro á marinha, cuja casa vai a praça pela quantia de 19:000$000, offerecida pelo Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio, cuja offerta servirá de base para a arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 7 de Maio de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que findo o dias de pregões e as praças da lei, e na audiencia deste juiz do dia 5 de Junho o corrente anno, irá a praça por venda a quem mais der o bem constante da avaliação do theor seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal com a frente para a estrada do Bongy, no lugar Remedios, da freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas em cada oitão, medindo de largura 5 metros 50 centimetros, e 12 metros e 25 centimetros de comprimento, contendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno sitio em aberto com alguns arvoredos fructiferos e cacimba, achando-se dita casa em mao estado, avaliada em 600$000.

Cujo bem avaliado será vendido em praça publica, depois da audiencia deste juizo do dia acima dito, a quem mais der e maior lance offerecer, o qual foi penhorado para pagamento do principal juros e custas da execução que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreve, move Francisco de Assis de Franca Basto, contra Caetano Baptista de Mello e sua mulher D. Caetana Alexandrina de Albuquerque Mello.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 dias do mez de Abril de 1886

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Francisco Faustino de Brito, tenente coronel commandante do 1º batalhão de infantaria presidente do conselho de revisão da qualificação dos guardas nacionaes da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço publico a quem interessar possa, que no dia 16 do corrente, no consistorio da igreja matriz se reunirá o conselho de revisão da qualificação dos guardas nacionaes residentes nesta parochia, podendo as partes interessadas reclamarem o seu direito perante o mesmo conselho, que funccionará todos os dias, das 9 horas da manhã á 2 da tarde.

E para constar fiz o presente, que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 8 de Maio de 1886.

Francisco Faustino de Brito

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou deste tiverem noticia que na audiencia de 18 de Maio do corrente anno, irá a praça a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, a casa terrea, com sotão interno, sob n. 37, á rua do Pilar, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em solo proprio, com 5 metros e 80 centimetros de largura e 19 metros de comprimento, corredor independente, duas salas, tres quartos, no pavimento terreo, tres janellas que deitam para a mesma rua, duas janellas na sala de detraz que deitam para a rua do Pharol, dous quartos, duas salas, e cosinha interna no sotão, quintal murado, cacimba exclusiva portão com um telheiro para a referida rua do Pharol, avaliada por 2:000$000, e vai a praça á requerimento da inventariante dos bens da finada D. Genoveva dos Reis Fonseca, para pagamento de custas.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de Abril de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo

Adelino Antonio de Luna Freire.

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão capitão commandante interino do 4º batalhão de infantaria e presidente do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faço constar a quem possa interessar que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã no consistorio da igreja matriz se reunirá o conselho afim de proceder-se a revisão da qualificação dos guardas nacionaes do serviço activo e da reserva desta parochia de conformidade com as instrucções n. 722 de 25 de Outubro de 1850, regulamento n. 1,130 de 12 de Março de 1853 e o disposto no § 6º do artigo 1º da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873.

E para que conste mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Quartel do commando do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, 8 de Maio de 1886.

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Serão supprimidos nos domingos e dias santificados, de 15 do corrente até segundo aviso os trens seguintes:

Para Caxangá ás 10.18 da manhã e 2 18 da tarde
Para Apipucos ás 10.45 da manhã e 1.45 da tarde
Do Caxangá ás 11.12 da manhã e 3.12 da tarde
De Apipucos ás 10.45 da manhã e 2 45 da tarde.

Escriptorio da companhia, 10 de Maio de 1886.

A. W. Stoneshewer Bird,
Gerente.

Sociedade Aliança

Sessão de eleição

De ordem superior, convido a todos os socios a comparecerem na séde, terça-feira 11 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição de cargos para vagas existentes na actual administração.

Secretaria, 7 de maio de 1886

José Vicente,
Secretario.

Club de regatas pernambucano

Regata

Todos os patrões que devam correr no dia 2, concordado tomarem parte no dia 16 do corrente, fica aberta até o dia 12 do corrente, na séde deste club, das 7 ás 9 horas da noite, uma nova inscripção para as pessoas que quizerem concorrer á referida regata.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 9 de Maio de 1886.—Os directores,

W. Hughes.
J. Guimarães.
A de Mello (interino).

CONSULADO DE
Portugal em Pernambuco

Sendo frequentes a importação em Portugal de objectos de prata, usados, por este consulado se faz publico que esses objectos estão sujeitos ao pagamento dos respectivos direitos indicados na pauta, em vista das disposições preliminares da mesma, que considera estrangeiros os objectos importados, e que prohibe a transformação na alfandega da natureza das mercadorias por qualquer modo que seja. Os individuos, pois, que tiverem de mandar valores em objectos usados de metaes preciosos, querendo eximir-se ao pagamento dos direitos fixa os sobre obras desses metaes, deverão remettel-os quebrados em pedaços.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 7 do Maio de 1886

Vicente Nunes Tavares,
Encarregado do consulado.

Arsenal de guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 11 do corrente, até as 10 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

1 bule de louça.
3 tacas para cosinha.
2 tunis de folha.
6 marmitõ s dita para rancho
2 jarras de barro com torneiras.
3 bacias de estanho para rosto.
2 machadas encabadas.
3 lavatorios de ferro.
Pas de ferro.
6 bandeiras de filelle, encarnadas, para continencia
1 dita com a fórma e cores da imperial para o mesmo fim.
64 fitas de cadaço para exercicio de esqueleto, tento cada uma 1 metro de comprimento e 1 argola em cada extremidade, sendo 32 encarnadas e 32 brancas.
5 metros de pannos de algodão para cobrir alvos tendo 1 metro e 15 centimetros de largura.
2 metros dito de dito para o mesmo fim, de 80 centimetros de largura.
27 cinturõ s de couro, envernisados de preto.
60 bonets de serviço interno.
4 ditos sem palla, com lettra S.
58 gravatas de sola de lustre.
4 mantas de lã cinzentas.
554 pares de sapatos de couro de bezerro.
8 metros de panno azul para capotes de inferiores.
354 metros de panno azul.
73.92 metros de dito dito para ponches.
5 6.80 metros de panno alvadio para capotes.
179.20 metros de flanella de algodão para forro de capotes.
961 metros de brim pardo trançado.
53.60 metros de algodão zuarte.
15 40 metros de baêta azul para blusas.
10,80 metros de dita encarnada.
300 ditos de algodãozinho.
48.30 ditos de casemira encarnada enfestada.
364,40 ditos de hollanda de forro
77 ditos de amagem.
8 kilos de algodão em rama
50 cobertores ou manta de lã encarnada.
8 livros de historia do Brasil por Salvador.
30 cartas de A. B. C.
48 taboadas.
8 pedras para contas.
1 gis kilogrammo.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contrato, bem como no de que tratam os art. 87 e 88 do regulamento citado.

Secretaria do Arsenal de guerra de Pernambuco, 1 de Maio de 1886.—O secretario.

José Francisco R. Machado,

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da segunda prestação, na razão de 10 por cento do valor de cada acção subscripta, o que deverá realisar-se no London Brasilian Bank, até o dia 10 de Maio proximo futuro.

Recife, 24 de Abril de 1886.

O secretario,
Gustavo Antunes.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente convida-se os senhores associados para se reunirem em assembléa geral no domingo 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de se resolver um assumpto urgentissimo e summamente importante para a sociedade.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de Maio de 1886.

Alfredo C. Cousseiro,
2º secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que perante a sessão da junta de 13 do corrente, recebem se propostas para o fornecimento de remedios necessarios á enfermaria de Fernando de Noronha.

A relação dos referidos remedios acha-se nesta repartição e será franqueada aos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de Maio de 1886.—O secretario

Luiz Raygdio P. da Camara.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$, do banco.

Pelo presidente,
Augusto P. de Lemos.
Pelo secretario,
Eduardo Dubeux.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

Alfandega —De 1 a 8	184:714$918
Idem de 10	25.442$568
	210:157$486
Recebedoria —De 1 a 8	11:687$969
Idem de 10	3:393$150
	15:081$119
Consulado provincial —De 1 a 8	43:690$091
Idem de 10	6:355$751
	50:045$842
Recife drainage —De 1 a 8	5:961$120
Idem de 10	2:355$815
	8:316$935

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 10 a 15 do mez de Maio de 1886

Milho, 45 rs o kilo.
Algodão em rama, 380 rs. o kilo.
Assucar branco, 253 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 111 rs. o kilo.
Assucar refinado 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Maio de 1886.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
J. J. de Miranda.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Palhabote inglez *Otter*, entrado de Santa Catharina, no dia 10 do corrente. e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca 5.380 saccos, aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de Maio de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Amazonense*, carregaram: Para New York H. Stuizenbach & C. 20,000 pelles de cabra e 6 barricas com 350 kilos de borracha.

— No vapor inglez *Tamar*. carregou: Para Buenos Ayres, D. M da Costa 5,000 cocos, fructa

— No lugar norueguense *Correo*, carregou: Para Hull, C. P. Lemos 20,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No brigue inglez *Haabet*, carregou: Para o Rio Grande do Sul T. de A. Souza 450 barricas com 42,950 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,720 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram: Para Santos, A. F. Baltar 2 caixas com 30 kilos de doce.

Para o Rio de Janeiro, V. da Silveira 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram: Para Maceió, Maia & Rezende 1 barrica com 100 kilos de carvão animal; Fernandes & C. 1 barril com 96 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram: Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 2 caixas com 75 kilos de doce; Bartholomeu & C. Successores 10 caixas com oleo de ricino.

Para Manáos, Burle & C 56 barricas com 2,624 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D Julia*, carregaram: Para Aracaty, P. Vianna & C. 20 saccos com farinha de mandioca; J. V. Campello 300 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, J. de Albuquerque 316 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Eliza*, carregou: Para P. de Alagoas, M. A Pessoa 19,200 litros de sal.

— Na barcaça *D. Isabel*, carregou: Para P. de Alagoas, M. J. Pessoa 30,000 litros de sal.

— Na barcaça *Dous Irmãos*, carregou: Para Porto Calvo, D. Neves 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 9

Cap Town—24 dias, patacho inglez *Alice Ada*, de 203 toneladas, capitão David Cassey, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão João Gonçalves Marques, carga assucar.

Santos e escalas Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante E. Dupont, carga varios generos.

Navios entrados no dia 10

Santa-Catharina—23 dias, palhabote inglez *Otter*, de 199 toneladas, capitão N. Sudlan, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escalas 20 dias, vapor inglez *Araucania*, de 1,806 toneladas, commandante H. Brown, equipagem 72, carga varios generos: a Wilson Sons & C.

Rio Grande do Sul 22 dias, escuna nacional *Evora*, de 118 toneladas, capitão Antonio Nunes de Campos, equipagem 8, carga xarque; á Amorim Irmãos & C

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez *Araucania*, commandante H. Brown, carga varios generos.

Bahia e escalas Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Felippe Rodrigues da Nova, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Holstein*, commandante W. Havecker, carga farinha de trigo.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	da Europa	hoje
Bahia	do norte	amanhã
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Finance	do norte	a 17
Ville de Maceió	da Europa	a 19
Desterro	de Hamburgo	a 20
Pará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Thesouraria de Fazenda

A Thesouraria de Fazenda precisa de um predio para a recebedoria de rendas internas: quem tiver e quizer arrendal-o, apresente na mesma repartição a sua proposta em carta sellada e fechada, no dia 20 do corrente.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de Maio de 1886.—Conforme. O secretario,
Luiz E. Pinheiro da Camara.

Club Carlos Gomes

(Sarão de Maio)

O sarão deste mez terá lugar na noite de 15 do corrente. Os senhores socios só terão ingresso á vista do cartão, o qual será entregue pelo thesoureiro desde quarta-feira, na séde do club, das 7 ás 9 horas da noite. Os cartões de ingresso só serão entregues aos socios quites até ao mez de Abril.

Recife, 9 de Maio de 1886.
Augusto Maia,
2º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10–A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	07$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

THEATRO SANTO ANTONIO

Empresa Dramatica

Companhia dramatica, dirigida pelo actor XISTO BAHIA

QUINTA FEIRA 13

Quinta representação da grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, toda ornada de musica, visualidades, transformações, fogos, etc., etc.

A FILHA DO AR
ou
A PRINCEZA AZULINA

PERSONAGENS

Rainha do	D. Apolonia
Filha do ar	D. Edelvira
Boréas	Sr. Bahia
Zephiro	D. M. Bahia
Leandro	Sr. Lyra
Assucena	D. Herminia
Martha	D. Felismina
Tio Mathias	Sr. Teixeira
Willis	D. Lucia

Sylphides, genios, camponezes de ambos os sexos, diabos, phantasmas, etc., etc.

Titulos dos quadros

Prologo	Entre-nuvens
1º quadro	O talisman
2º dito	A derrocada
3 dito	Os beijos do diabo
4.º dito	O cemiterio
5º dito	A grota do diabo
6.º dito	Apotheose

25 NUMEROS DE MUSICA

1.º Côro de Sylphides.
2.º Harmonia, entrada de Zephiro.
3.º Forte, entrada de Boréas.
4.º Duettino de Zephiro e Azulina.
5.º Côro de Sylphides.
6.º Aria de Leandro.
7.º Ensemble de Martha, Mathias e Assucena.
8.º Forte na orchestra, entrada de Azulina pela nella.
9.º Harmonia.
10. Côro de camponezes.
11. Coplas de Boréas e córos.
12. Canção de Mathias.
13 Tercetto, Martha, Mathias e Assucena.
14. Melodia.
15. Forte na orchestra.
16. Aria de Azulina.
17. Tercetto, Azulina, Zephiro e Boréas.
18. Côro de Willis, phantasmas, Boréas, Zephiro e Azulina.
19. Côro de phantasmas.
20. Galope infernal.
21 Coplas de Leandro e Boréas.
22. Forte na orchestra.
23 Côro de Camponezes.
24 Boléro e dança por Azulina, Boréas, Zephiro, Assucena, Leandro, Mathias e corpo de córos.
25 Harmonia final.

A MUSICA é composição dos distinctos maestros MARCELINO CLETO E ROBERTO DE BARROS.

GUARDA-ROUPA explendido! 16 roupas completamente novas e feitas a capricho.

SCENARIO novo em parte.

MACHINISMOS novos feitos debaixo da direcção do habil machinista da empreza o Sr. Cordeiro.

ADEREÇOS pelo aderecista e contraregra da companhia o Sr. Carlos d'Azevedo.

Fogos cambiantes, chuva de prata e de fogo.

MISE-EN-SCENE do actor

XISTO BAHIA

A orchestra esta augmentada e debaixo da regencia do maestro MARCELINO CLETO.

PREÇOS

Camarotes	10$000
Cadeiras	2$000
Galerias	2$000
Geraes	1$000

Os espectaculos são intransferiveis.

A's horas do costume.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS —N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres...	316:000$000

14 Rua do Commercio

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros todas de as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

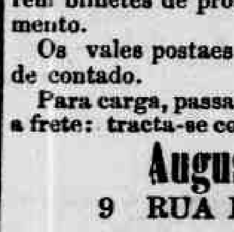

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

O vapor Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia
N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maceió

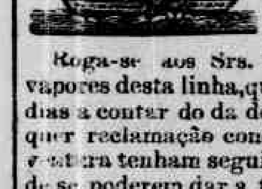

E' esperado da Europa até o dia 20 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO 42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

E' esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port News até o dia 17 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 RUA DO COMMERCIO N 8
1º andar

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *D Eliza*: para o resto da carga que falta, trata-se com Balter Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios, José da Silva Loyo & Filhos.

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima o patacho nacional *Maia II*, prompto á carregar, a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 6.

LEILÕES

— Terça-feira, 11, leilão dos crystaes, louça, vinhos, moveis e mais objectos da casa em que morou o Sr. José Moreira de Souza, á rua da Senzala Velha n. 80, Recife.

Leilão

De dividas na importancia de 2:314$000
HOJE
A's 11 horas por occasião do leilão no armazem da rua do Bom-Jesus n. 19
Modesto Baptista

Leilão

De um bilhar, 6 taccos, 9 bolas e seus pertences
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De 20 peças de trinas para armação.
Hoje 17 de Maio
As 11 horas
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom n. 45.
Em continuação venderá o mesmo agente 8 caixas com papel pautado.

Leilão

De 8 caixas marca H. B & C., ns. 1 a 8, contendo papel de linho pautado, avariadas d'agua do mar, e desembarcadas de bordo do vapor inglez *Bessel*

HOJE
A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão 8 caixas de papel, por conta e risco de quem pertencer e com autorisação do consul da Italia.

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De chapéos de sol, diversas qualidades de bebidas, mobilias, camas novas de jacarandá, guardas vestidos, guardas louças, mesas, balcões 1 bomba grande, 1 dita menor, fiteiros, cerca de 60 duzias de lindas sortes, encorados para mesa e outros moveis.

Terça feira, 11 do corrente ás 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

Torça-feira 11 do corrente
A's 11 horas

De 1 piano, mobilia de jacarandá, fiteiros e muitos moveis, jarros, de diversas qualidades, quadros, colheres, garfos castiçaes e outras obras de prata, fogão americano, camas de ferro, candieiros e registro para gaz, vinho de cajú e 1 cavallo de sella e 1 carroça.

Pelo agente Modesto Baptista
No armazem da rua do Bom Jesus n. 19

Leilão

De calçados, miudezas, moveis, objectos de brilhantes, 1 piano forte de transposição e cadeira

A saber:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com jardineira, consolos com pedra, 1 piano de transposição, proprio para concertos, 1 cadeira para o mesmo, serpentinas jarros, espelho oval, relogio de parede, binoculo, 1 guarda-roupa de raiz de amarello, marquezões e cabides.

Uma mesa elastica de amarello, 2 aparadores, guarda louça, quartinheira, marqueza, 1 berço, 1 apparelho de porcellana para jantar, copos garrafas finas, porta queijos, anneis, rosetas e abotoadura, tudo com brilhantes.

Em continuação

Uma armação de amarello envidraçada, muito boa, calçados, miudezas, toalhas de labyrinto para rosto, fronhas, ditas de grade, bicos e rendas da terra, talhos bordados, casacos de crochet, pregos francezes para calçados, formas para alargar botinas, ditas forradas para botinas, 1 carimbo para ditas, machina de costura e roupa feita para trabalho.

Terça feira, 11 do corrente
A's 11 horas
Na rua da Imperatriz n. 76, loja de calçados

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão, para liquidar, dos moveis, armação e mercadorias existentes da loja da rua da Imperatriz n. 76. Garante-se a casa a quem comprar a armação, pois tem boas accommodações para familia.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, consolos, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 espelho grande, 6 quadros, 4 castiçaes com mangas, 1 tapete para sofá, 4 ditos para porta, 2 candieiros e 2 vasos.

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 de balanço, 1 espelho, cestas para flores, 2 castiçaes com mangas, 2 candieiros, 2 escarradeiras e 6 jarros.

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador 1 guarda-comida, apparelho para chá, 1 dito para jantar, 2 duzias de [illegible] tas de facas, colheres, 1 porta licôr, copos, calices, garrafas, compoteiras, 12 garrafas com cognac, 24 ditas com vinho Bordeaux, 5 caixas com vinho Madeira fino e 1 quartinheira.

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 toilette e 6 cadeiras.

Um moinho grande proprio para refinação, 1 jardineira e 1 lote trem de cosinha.

Terça-feira, 11 do corrente
Agente Pinto

No sobrado da rua da Senzalla Velha n. 80 (Recife) em que morou José Moreira de Souza.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

De uma vacca tourina com cria.
Terça-feira 11 de Maio
A 1 hora da tarde
Por intervenção do agente do Pinto
Em frente ao sobrado da rua de Senzalla Nova n. 8.

2º leilão

De dividas na importancia de 6:243$000 e uma balança pertencente ao espolio de Antonio Gonçalves Guimarães

O agente Brito, a mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e á requerimento do testamenteiro José Nunes da Cunha, levará a leilão, pela segunda vez, as referidas dividas e balança, ao correr do martello

Terça feira 11 do corrente
A' 11 horas
Rua do Imperado n. 16

Leilão
Agente Britto

O agente acima, autorisado por uma familia que se retira para fora da provincia, levará a leilão o seguinte:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 4 cadeiras de braço e 14 de guarnição, outra com 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, ambas de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 toilet de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 marquezão para casal, 1 mesa elastica, 5 taboas, 2 aparadores, 1 quartinheira de amarello, 1 mala, 1 mesinha de jacarandá para costura. 1 mesa de amarello de pés torneados, 1 commoda, secretária de jacarandá com segredos, 1 dita de jacarandá, 1 cabide-parede, lanternas, 1 bandeja, jarras, louça, copos, calices, fructeiras, trens de cosinha, 1 mesa para cosinha e outros objectos todos em perfeito estado.

Quarta-feira, 12 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua Duque de Caxias n. 6, 1º andar

Leilão

De uma—Carta de Sentença Civel—na importancia de 30:520$594 e mais 4:578$090 de juros accrescidos desde Fevereiro de 1885 á 2 de Maio do corrente anno.

Total 35:098$684

a serem cobrados executivamente de José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do engenho – Alegria,—na comarca da Escada, engenho que sobejamente garante o pagamento da dita divida.

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n 16

O agente Martins, autorisado pelo Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel, fará leilão em sua presença e a requerimento de D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva, inventariante do espolio de seu finado irmão coronel José Autão de Souza Magalhães, da divida proveniente de uma carta de sentença obtida em 12 de Fevereiro de 1885, contra José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do importante engenho—Alegria, para pagarem executivamente e por carta precatoria executoria que já se acha passada a quantia de ...... 30:520$594 de principal, juros e custas, além de 4:577$090 de juros accrescidos de Fevereiro do anno passado até hoje.

Os Srs. pretendentes podem examinar a referida carta em mão do agente.

Leilão

De moveis, louça, vidros, jarros, espelhos e quadros

A saber:

Um piano e cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 2 espelhos, 4 castiçaes, 6 jarros, 2 escarradeiras e tapetes.

1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 cama franceza, 2 marquezas, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio, 1 mesa-commoda, 1 toilet de jacarandá, 6 cadeiras e marquezões.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 relogio, 12 cadeiras, 1 machina de costura, quadros, cadeiras, mesas e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira 13 do corrente
No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n...

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n...

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

AVISOS DIVERSOS

Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo; a tratar na rua da Imperatriz n 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15: na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Em casa de Joseph Krause & C. á rua Primeiro de Março n. 6. se precisa de um bom cosinheiro ou cosinheira.

— Compra-se uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade; a tratar na rua de Santa Thereza n. 20. Tambem se vende um bom sitio com casas na estrada nova de Caxangá, muito proximo a estação do Zumby

— Precisa se de uma ama que engomme e compre: na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n 51, a negocio que não ignoram
Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo.
Pedro Manoel Costa Lobo.
Francisco Raymundo Carvalho, (commandante Companhia Pernambucana).

— Precisa-se comprar uma balança decimal e um panque de ferro, tudo em bom estado: na rua de João do Rego n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços: na rua de Hortas n. 76

— Aluga se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n. 117: a tratar na rua do Commercio numero 15

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa se de um criado: na rua do Sebo numero 38.

— Uma moça habilitada participa aos pais de familias que ensina portuguez, francez, arithmetica e trabalhos de agulha: tratar no corredor do Bispo n. 18

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de homem solteiro, preferindo estrangeiro, não excedendo de quatro pessoas, a qual desempenha bem qualquer qualidade de comida: quem precisar dirija-se á rua do Fogo n 56.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo de retirar-se temporariamente para o interior a providencia deixa encarregado de qualquer negocio que lhe pertença, José de Souza Braz. Recife, 10 de Maio de 1886.

Francisco José Fernands Marcos.

Registre para gaz

Compra-se um, e tambem dous candieiros: a tratar na rua Duque de Caxias n 54, loja.

Cavallo

Compra-se um cavallo que seja novo e bom andador: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

Caixeiro

Precisa se de um menino: na rua da Roda numero 48.

Precisa-se

de uma pessoa para vender na rua: a tratar na rua Imperial n. 125.

Firmino Antonio Sotto Maior Raposo

D. Maria Severina Sotto Maior Raposo, ausente, e Manoel Joaquim Pereira, irmão e amigo de Firmino Antonio Sotto Maior Raposo, agradecendo vivamente a todos quantos se dignaram acompanhar a sua ultima jazida, o mesmo seu irmão e amigo, pedem lhe sim a o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7 dia, que terá lugar, quinta-feira, 13 do corrente, as 8 horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio

Roubo de criado

Desappareceu hoje da rua velha n. 95, levando os seguintes objectos de ouro; uma cadeia, com uma moeda e uma caçoleta, um par de brincos e uma medalha com diamante no centro, e apenas quatro mil reis em dinheiro: veio ultimamente da Parahyba, diz chamar-se Luiz branco, com 18 annos, levou calça de casimira velha verde, camisa branca, chapéo de massa velho, e desce [illegible]; recommenda-se ás autoridades e a quem fôr offerecido taes objectos a apprehensão.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias á beneficio da igreja de Jatobá (53ª), que se extrahirá quinta-feira, 13 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CONVITE

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

REGULAMENTO DO GRAND RESTAURANT FRANÇAIS

28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—28

PREÇOS

Um almoço contendo tres prato, e sobremesa . . .	1$000
Um jantar constando de sopa, tres pratos e sobremesa . .	1$000
Lunch constando de um prato, queijo, doce, fructas e café.	$600
VINHOS Bordeaux, Figueira, á garrafa . . .	$800
« « « meia garrafa. . . .	$400

ASSIGNATURAS

Por mez.	40$000
» » com vinho (uma garrafa por dia, Bordeaux ou Figueira).	60$000

Pagamento adiantado por quinzena

A. G. Francis.

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Saperiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1 800 a 2$500
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Bai[illegible] [illegible]rdo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito [illegible]açado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$500, 1$ 00 e 2$000.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$. 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homem e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de cosinheira e engommadeira, paga-se bem agradando.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira: na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Livramento n. 19.

Para ama

Uma familia estrangeira deseja contratar uma rapariga de 14 a 16 annos, preferindo-se de côr preta, que não tenha ainda servido em casa alguma, dando lhe boa comida, roupa e ordenado, e habilitando-a ao serviço interno de uma casa: na rua do Imperador n. 46, 1º andar, se dirá com quem tratar.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte: na Graça, travessa das Pernambucanas n. 3.

Aluga-se

para escriptorio a sala de detraz do 1º andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se barato

1º andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2º andar e armazem na rua da Restauração n. 31: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se barato

O 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 143, á rua do Coronel Suassuna.
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro; no mesmo sitio tem quem o mostre: a tratar na rua da Praia n. 70.

Aluga-se

Para morada ou estabelecimento, o andar terreo do predio na esquina da rua Formosa n. 29, tem agua e gaz: a tratar na rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

Aluga-se

Por commodo preço a frente do 1º andar do predio n. 11 á rua do Commercio, muito proprio para um escriptorio commercial, a tratar no mesmo predio.

Para escriptorio

Aluga-se uma boa sala de frente, com 2 quartos, lugar fresco: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma, a tratar na rua da União n. 11.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, e de uma ama para cosinha: na rua do Visconde de Albuquerque n. 21, sobrado.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado, dando fiador á sua conducta; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Lembrança

Para quem precisar estabelecer-se temos a casa da rua da Florentina n. 6: a tratar no largo do Paraizo n. 14

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte: no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubas, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.
Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem o veridictum dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por ser um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

E' sem competencia

Na rua da Imperatriz n. 78, nova photographia, tira-se retratos porcellana a 7$000 a duzia, ditos simples a 5$000.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma Companhia.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, mòe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda o largo de S. Pedro n. 4?

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão da Victoria n. 9, livraria.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n. 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

Nesta serraria encontrarão os senhores freguezes um grande sortimento de pinho de rezina, de 5 a 10 metros de comprimento, e de 0,08 a 0,24 de esquadrios; garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

E' o molho da mulata!

A pimenta especialmente preparada na Europa em bonitos frasquinhos e que se vendem pelo diminuto preço de 160 réis cada um, no Largo de S. Pedro n. 4.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia, para casa de familia, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

Attenção

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, lava e cosinha: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.
Afogados, 7 de Maio de 1886.

Attenção

A viuva de Valdevino, da polvora, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que continúa no mesmo ramo de negocio do seu finado marido, para o que tem um completo sortimento de fogos e tudo mais que diz relativamente ao seu ramo de negocio. Apparelho telephonico—369

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VINHO MARIANI
DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**
Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.
E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. **MARIANI**, Phco **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16th, Street.
Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cª.**

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas dor dia.
Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.
1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia**, de **PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

EM 4 CORES — VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com o rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.
Em PARIZ, Pharmacia **LEROY**.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucer. & Genro

Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc ... os 100 frascos	200 fr.
Roncio e Essencia de Cognac os 100 frascos	500 fr.
Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & Cª

1882, Bordeaux: Medalha de Bronze; Blois: Medalha de Prata; Rochefort: Menção de Medalha de Prata, grande modelo.—1883, Amsterdam: Medalha de Prata dourada.—1885, Exposição do Trabalho: Admissão

FARINHA MÉLIN
Alimentação Rica
em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das creancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saude.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM
Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)
Em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA & Cª.

NOVO
THERMOMETRO MEDICO
de Léon BLOCH
(PRIVILEGIADO)
Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contração do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.

Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura: Léon Bloch
Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rua Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Cª
e nas principaes Pharmacias.

Alimentação racional
das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da ***PHOSPHATINA Falières.***
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

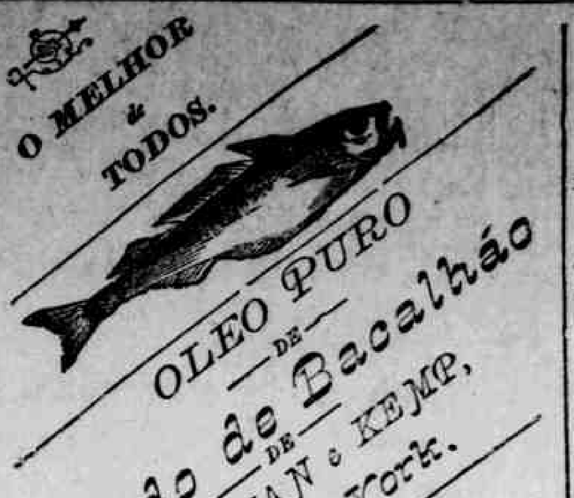

O MELHOR de TODOS.
OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN & KEMP, New York.
CURATIVO da TISICA.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que execute bem o serviço: no pateo do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

EMULSÃO

DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Engenho

Arrenda-se o engenho Cananduba, proximo a cidade de Jaboatão, ha pouco reedificado com importantes obras, contendo extensas terras, mattas e açude para safrejar 1,500 pães de assucar annualmente. Tambem se divide em sitios a vontade dos compradores ou foreiros, todos á margem de riachos: a tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou nos sabbados em dito engenho.

Ao publico e com especialidade ao corpo commercial

Eu, abaixo assignado, declaro que nesta data comprei á meu irmão, José Custodio Loureiro, a sua taverna, sita a Estrada Nova do Caxangá, sem numero, confronte a estação do Zumbi, freguezia de Afogados, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se julgar credor da dita casa (á Estrada Nova) apresente suas contas, no praso de tres dias para serem pagas, na mesma.
Recife, 5 de Maio de 1886.
João Custodio Loureiro.

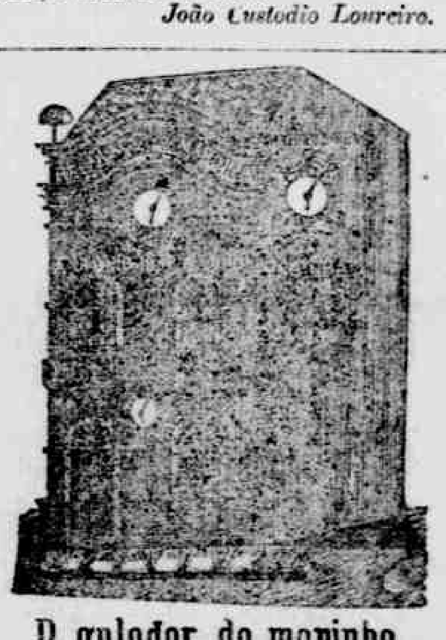

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario, encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro-carril de Pernambuco, da associação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ para parede, mesa e despertadores de nikel.

Continúa a exercer a sua profissão com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio da Costa Araujo.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a trata no mesmo lugar.

Olinda

Aluga-se por 12$000 mensaes a casa terrea n. 22 á ladeira do Varadouro, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, cacimba e portão para o becco da Poeira: a tratar no Recife, rua do Aragão n. 36, sobrado

Aula primaria e secundaria

(Diurna e nocturna)

Continúa a funccionar na rua de S. Jorge n. 35 bairro do Recife, uma aula primaria e secundaria que ahi abrio o abaixo assignado, que alem de se achar competentemente habilitado a leccionar o faz mediante pequena paga, como aqui se vê.

Primeiras lettras	2$000	mensaes
Preparatorios	3$000	»

Incumbe-se tambem de leccionar em casas particulares.

Pedro Estellita.

Modista

D. Maria Angelita executa com toda perfeição, brevidade e modicidade em preços, qualquer trabalho de costura pelos mais modernos figurinos recebidos de Londres, Faris e Rio de Janeiro. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 44, segundo andar.

Ensino commercial

Diurno e nocturno
POR PEDRO MARIA LIAUSU
NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E CASAS PARTICULARES

Escripturação mercantil

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

Arithmetica commercial

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

Calligraphia

Cursiva, bastarda redonda, allemão, gothica.

Lingua franceza

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

Ao commercio em geral

Encarrega-se de escriptas

atrazadas, escripturações de casas commerciaes e de escriptas de casas pequenas; aberturas e verificações de livros, balanços e inventarios, correspondencia mercantil; trabalhos de contabilidade e de calligraphia, etc.

Para tratar, rua da Gloria n. 95

Major Paulino Pires Falcão

Theodoro Just, sua mulher e filhos, D. Rita Pires Falcão de Loyola, seus genros e filhas, e Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, sua mulher e filhos, pedem aos amigos e parentes do seu presado sogro, pai e avô, major Paulino Pires Falcão, a caridade de assistirem a missa do trigesimo dia, que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, e na capella do engenho Massangana, no dia 13 do andante, ás 8 horas da manhã.

Herculano Ramos manda resar uma missa do setimo dia do passamento de seu par nte o Dr. Honorio Bicalho, na matriz da Boa Vista, terça-feira 11 do corrente, ás 8 horas: e para este acto convida e agradece a seus amigos.

Casas

Alugam-se as casas n. 4 da rua do Riachuello e 51 da estrada do Monteiro, cujas chaves estão na casa n. 81 da rua do desembargador Nunes Machado, antiga da Soledade.

CASA

Compra-se uma pequena casa na freguezia da Boa-Vista, nas seguintes ruas: Ponte-velha, Visconde de Albuquerque, Visconde de Goyanna, S. Gonçalo, Jasmim, Prazeres ou em suas immediações: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1, taverna.

VENDAS

— Vende-se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, bandeiras de ferro para portas exteriores, de arcos, bandeiras de ferro para portas interiores, de todas as qualidades, galinheiros de ferro, carroças para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, officina de ferreiro.

— Vende-se uma excellente taverna no largo de Santo Amaro das Salinas, em frente para a linha de Limoeiro, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n. 9: o tratar na rua do Imperador n. 38 1º andar, com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Casa no Monteiro

Vende-se ou aluga-se uma casa no Monteiro, ao pé da igreja, á tractar na loja de livros junto ao arco de Santo Antonio.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macio de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000
Camisas francezas superiores, a 3$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençoes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59

Casa em Afogados

Vende-se uma casa na rua do Motocolombó n. 57, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, em chão proprio: a tratar na praça da Independencia n. 40.

Carroça e boi

Vende-se uma carroça de duas rodas, propria para boi e cavallo, e um bonito boi muito novo e manso: para ver e tratar á rua de Pedro Affonso n. 68, antiga rua da Praia.

Aproveitem

Vende-se uma boa armação, nova, para fazendas ou qualquer outro negocio (menos molhados), já collocada em bom armazem novo e em uma das principaes ruas do commercio; para informações na rua do Rangel n. 49, esquina.

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
SUCCESSOR
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.

Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

CHAPELARIA VICTORIA

Chapeos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

GRANDES NOVIDADES
Fazendas finas e modas
2 A Rua do Cabugá 2 B
J. BASTOS & C.

Para este estabelecimento acaba de chegar um primoroso sortimento de artigos do modas destacando-se os que aqui indicamos:

Vestidos meio preparados, de cachemira, ricamente enfeitados ao rigor da moda.

Fantasia rica, bordado a missanga.

Filô e missanga, alto desenho em lã e seda e lã, bordados a retroz, etc.

Cortes de vestido, lã florettes unie, combinação de fazenda lisa e bordada e que é modernissima.

Cortes de vestido em toile d'alsace com bordado a agulha, cores lindas e de gosto apurado.

Lindissimos cortes de vestido de etanione, com bordado a seda, novidade palpitante.

Etamines, suratos, failles, sedas, setins, cachemiras de todas as côres, cretones, setinetas e toile d'alsace, sortimento grande.

Leques transparentes - especialidades e os primeiros chegados aqui. Recommendamos ao bello sexo.

Ditos de setim, opulentosortimento.

Ditos de madreperola, brancos e de cores.

Para as Exmas. noivas:
Setim branco Duchesse.
Surato e gorgurão.
Guipour branco de sêda, filó e rendas para enfeite.
Capellas de cêra e de pellica.
Véos de blond, amplos e finos.
Meias de sêda e saias bordadas.
Colchas de damasco de sêda e de crochet.
Cortinados de crochet e cambraia.
Lenços de cambraia de Linho, lisos e bordados.

Sêdas, setins e merinós pretos de todas as qualidades.

Para todos os artigos que referimos, os preços são sem competencia.

(Telephone n. 359)

A Revolução
O 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0|0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setim macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossezas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.
Casemira inglesa de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita.
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, saputas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta e ultima parte dos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, do termo de Gamelleira, meia á uma legoa distante do engenho central de Ribeirão, bem como por preço commodo, um grande sitio que foi engenho, no Iguarassú: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1° andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Vacca de leite

Vende-sa uma bonita vacca tourina na estrada real da Torre, engenhoca Lasserre.

Excellente casa no Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117 que achará com quemtratar.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de gramps a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ per 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, e outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 - rua da Imperatriz = 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$ 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Taverna

Vende se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 37

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas
32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens
32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 11 DE MAIO.
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 11 de Maio de 1886, sem falta.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO DO SR. DEPUTADO COSTA PEREIRA NA SESSÃO DE 27 DE ABRIL

O Sr. Costa Pereira: —Sr. presidente, serei muito breve nas explicações que vou dar á Camara.

Trata-se da demissão concedida ao 3. supplente do juiz municipal do termo do Exú na provincia de Pernambuco, um Sr. Ottoni Pimentel.

Recebi requerimento desse cidadão, pedindo que o exonerasse, porque, dizia elle, estava sendo objecto de censuras o seu procedimento E effectivamente não só havia taes censuras como até ordem para responsabilisal-o, expedida pelo presidente desembargador Rodrigues Chaves. Concedi a demissão requerida, e nenhuma reclamação me foi apresentada.

O Sr. A. de Siqueira: —A distancia era muito grande, a reclamação não podia vir em tempo de apanhar V. Exc. lá, tanto mais quanto V. Exc. teve pressa em sahir.

O Sr. Costa Pereira: —Sabe-se perfeitamente o motivo da minha retirada; é natural e de notoriedade.

O Sr. A. de Siqueira: —Foi um pouco apressada.

O Sr. Costa Pereira: —Foi na epocha competente para cumprir o dever de deputado.

Agora, Sr. presidente, mais duas palavras.

O respeito que consagro ao regimento desta Camara tem-me inhibido e me inhibe de tomar parte na discussão de verificação de poderes, que o Sr. candidato diplomado pelo 13.º districto de Pernambuco iniciou, fóra de tempo. Limitei me a oppor-lhe hontem alguns apartes com referencia exclusivamente a actos da minha admidistração. Alguns desses apartes foram publicados no *Diario Official*, outros o não foram, naturalmente porque o tachygrapho não os pôde tomar.

O Sr. A. de Siqueira: —Deixei-os taes quaes; se houver duvida a este respeito, requeira as notas tachygraphicas.

O Sr. Gonçalves Ferreira: —Vamos ouvir.

O Sr. Cantão: —Ninguem duvida.

O Sr. Costa Pereira: —Não tenho facilidade em irrogar censuras como o Sr. candidato diplomado pelo 13.º districto da provincia de Pernambuco e por isso não lhe attribui suppressão de apartes.

O que declarei, e V. Exc., Sr. presidente, bem ouvio, foi que alguns dos meus apartes não tinham sido tomados, naturalmente pela confusão que reinava na sala...

O Sr. A. de Siqueira: —Mas, como revi o discurso...

O Sr. Costa Pereira: —Recordo-me que um desses apartes referia-se á existencia de força policial em Tacaratú, a que alludira o Sr. candidato diplomado pelo 13.º districto de Pernambuco. Disse S. Exc., que eu tinha enviado forças para alli, com o intuito de impedir que a eleição corresse livremente. Declarei, em aparte, que toda a força existente no lugar, « e isto desde epocha anterior á minha administração, não excedia de 10 praças, » para guarda da cadeia da villa e serviço policial ahi, no importante povoado de Jatobá e em toda a comarca. Ora, é muito facil crer que tão reduzido numero de praças não poderia praticar as grandes deligencias e tropellias eleitores, que aqui foram narradas pelo Sr. candidato diplomado do 13.º districto de Pernambuco.

O Sr. A. de Siqueira: —Oh, senhor!

O Sr. Costa Pereira... tropelias levadas ao ponto de impedir que os eleitores entrassem na villa...

O Sr. A. de Siqueira dá outro aparte.

O Sr. Costa Pereira: —... ainda mais, de fazer com que fossem privados de exercer o seu direito, tomando se-lhes a sahida em todos os recantos da extensa comarca.

O Sr. A. de Siqueira: —Quem era o protector dos criminosos?

Um Sr. Deputado: —E' uma accusação que se faz sempre. (Ha outros apartes.)

O Sr. Costa Pereira: —(Para o Sr. A. de Siqueira) Estou á espera que V. Exc. termine... (Continuando.) Deixemos, porém, tudo isto para ser liquidado na occasião competente. Hei de então mostrar até á saciedade que, quanto cabia nas attribuições da presidencia, concorri para que a eleição, não só em Tacaratú, como em todos os outros pontos da provincia, se realizasse com a devida regularidade. Não posso responder por alguns pequenos excessos que se tenham dado n'esta ou n'aquella localidade; muito menos tratando-se de uma comarca que se acha a 13 ou 14 dias de distancia da cidade do Recife. Posso, porém, assegurar á Camara que tomei todas as providencias que foram exigidas pelo serviço; direi mais: « tomei até providencias que me foram pedidas pelo Sr. candidato diplomado do 13.º districto da provincia de Pernambuco. »

Não devo indical-as agora, antecipando o debate que, pelo regimento, só em outra occasião póde ser instituido.

O Sr. A. de Siqueira: —Eu hei de provar o contrario.

O Sr. Costa Pereira: —Impossivel!

Sr. presidente, quando na sessão de hontem o Sr. candidato diplomado pelo 13.º districto de Pernambuco manifestou os seus desgostos a respeito da comarca de Tacaratú, pintando-a sob o regimen do terror, empregou, segundo vejo do *Diario Official*, um qualificativo, que não ouvi, quanto ás relações que asseverou terem existido entre mim e o tenente-coronel Francisco Cavalcanti.

Devo declarar que não tenho relação com o referido tenente-coronel Francisco Cavalcanti; como tambem declaro, uma vez por todas, que não recebi pedido de qualquer natureza desse chefe, local da provincia. (Com força e voltando-se para o Sr. A. de Siqueira.) Emprazo o Sr. candidato diplomado pelo 13.º districto de Pernambuco, a provar o contrario. Não tenho, nem tive, repito, relações com o tenente-coronel Francisco Cavalcanti. Não digo isto como expressão de desestima a este cidadão, mas simplesmente como asseveração de um facto verdadeiro e incontestavel. Não troquei com elle uma palavra, não lhe escrevi uma linha siquer, nem delle recebi carta ou pedido algum.

Em summa, não me entendi absolutamente com elle. Desafio o Sr. candidato diplomado a provar o contrario, assim como a provar que, em materia eleitoral, me tivesse entendido com outro qualquer chefe politico do 13.º districto e com elle me correspondesse ou com os de outras localidades da provincia.

Quanto ao qualificativo, que não ouvi hontem, mas que li hoje no *Diario Official*, não o levanto. Deixo-o no chão, em que cahio, essa mal aconselhada expressão de despeito. Desafio, porém, a S. Exc. a que venha provar que não tomei todas as providencias convenientes para manter a ordem na provincia de Pernambuco, por maneira que o pleito eleitoral corresse alli, como correu, por conta exclusiva dos candidatos e dos partidos.

O Sr. Gonçalves Ferreira e outros: —Apoiado.

O Sr. Costa Pereira: —Quanto ás demais censuras igualmente injustas que me fez o Sr. candidato diplomado, assevero, de novo e com seguridade, que serão discutidas, mas, como o permitte o regimento, em tempo competente.

O Sr. A. de Siqueira: —E V. Exc. não vota pelo encerramento.

SCIENCIAS

Arte militar

AO SERVIÇO DE SAUDE DO EXERCITO FRANCEZ EM 1886

Desde dous annos e meio, decretos e regulamentos importantes têm especifiado as minucias do novo funccionamento; e sem propormo nos analysar toda a regulamentação em vigor, indicaremos as disposições adoptadas para as *retiradas longinquas* e o funccionamento das *sociedades de soccorros aos feridos*; expremos alguns pormenores relativos ao *material* e ao *pessoal* sanitarios, e, finalmente, passaremos em revista os melhoramentos que a experiencia hoje adquirida demonstra necessarias (*extenção dos quadros, autonomia mais completa, instituição de uma escola preparatoria de saude*, para pertazer a obra do progresso que inaugurou a lei de 16 de março de 1882, quando decidiu que o corpo de saude militar funccionaria d'ora a vante sob a unica autoridade do commando.

I

O serviço de saude em companha divide-se em *serviço da vanguarda e serviço da retaguarda*. O primeiro, que comprehende o serviço dos corpos de tropas, as ambulancias e os hospitaes de campanha, já foi estudado; o segundo é de creação recente.

A guerra contemporanea carece, para abastecer de viveres, munições, farmamentos, etc., os affectivos immensos de que lança mão, utilisar-se das vias e meios de transporte que encontra, desde a mãi patria até ás escalas de atiradores que se empenham na acção. Além da base de operação, está o serviço da *vanguarda*; á quem o da *retaguarda*; mas, como é de necessidade absoluta que o serviço se faça sem difficuldades nem demoras, as commissões reorganizadoras do exercito francez determinaram regras precisas para o funccionamento do serviço chamado *da retaguarda*, e collocaram no sob as ordens de um official general, *director geral dos caminhos de ferro e das estações*, revezando com o *major general* dos exercitos, tendo a missão especial «de estabelecer e manter a coordenação entre os serviços parallelos das estações nos diversos exercitos e orgãos que centralisem a direcção dos caminhos de ferro no grande quartel general e ao ministerio da guerra.

No serviço da retaguarda, o serviço de saude constitue mola de primeira importancia. O constante transporte dos doentes dos feridos, de modo a deixar livres os movimentos das formações sanitarias da vanguarda e impedir a amontoação dos feridos será sempre um dos primeiros cuidados do commando e do corpo de saude; a experiencia de todas as campanhas têm demonstrado a necessidade das retiradas longinquas e da dispersão dos doentes graves no intuito de evitar formidaveis perigos que resultam da agglomeração.

O serviço de saude da retaguarda tem por missão dar hospital e transporte aos doentes e aos feridos entre os exercitos em campanha e a base desses exercitos de uma parte, e de outra parte entre essa base e o interior do paiz. E' dirigido em cada exercito por um *medico chefe do serviço das estações* posto ás ordens de um general *director das estações do exercito* que reveza com o *director geral dos caminhos de ferro e das estações*. Compõe-se de dous grupos de formações sanitarias destinados: 1º um, á hospitalisação no lugar, constituido pelos *hospitaes de campanha temporariamente immobilizados, os hospitaes e hospicios permanentes* dos territorios occupados e os *hospitaes auxiliares* creados pelas sociedades de soccorros aos feridos, as sociedades locaes ou os particulares; 2º, o outro, para a retirada, e que comprehende: *os hospitaes de retirada, as enfermarias de gare* e de *pousada de estações, os transportes de retirada*.

Os hospitaes de retirada são situados além da base da operação, perto de *cada estação de estrada*, e em cada *estação de guerra*, isto é, nos pontos de onde partem, dirigindo se para a base de operação e o interior, os transportes pelas estradas e vias ferreas; esses hospitaes recebem os doentes vindos dos hospitaes de campanha: uma ultima escolha dos medicos determina os que se enviarão para longe, os que se conservarão mais perto, os que viajarão pelas estradas, os que serão transportados pelas vias fluviaes ou maritimas, ou por via ferrea. E para estes ultimos, o medico deverá especificar qual dos tres modos de transporte será preferivel por *trem ordinario do viajantes*, por *trem sanitario especial* formado de carros construidos especialmente para transporte dos doentes, por *trem sanitario improvisado*. Possui nos actualmente um material permanente que facilita a transformação dos carros de bagagens para doentes deitados. Todas as retiradas sanitarias são dirigidas por um medico, e é o serviço de saude que avisado em tempo opportuno da chegada dos comboios aos lugares de seu destino, recebe e hospitalisa os feridos. A repartição definitiva dos doentes e dos feridos nos hospitaes do interior faz-se segundo plano fixado pelo ministro e pelos cuidados dos directores do serviço de saude no interior.

II

Depois da guerra de 1870, depois da publicação assás conhecida do professor Léon Lefort, depois do Congresso Internacional de 1878, o decreto de 3 de julho de 1884 confirmou os resultados da experiencia, limitando ao *serviço de retaguarda* a cooperação que prestará para o futuro ao serviço de saude militar a *sociedade franceza de soccorros aos feridos*. Esta está autorizada «a auxiliar, em tempo de guerra, o serviço de saude e a fazer chegar aos doentes e feridos os donativos que recebe da generosidade publica». Sabe-se com que zelo ella desempenha esta parte, certamente a mais importante de sua tarefa para com os nossos soldados do Tokin. Ser lhes-ha permittido crear hospitaes nas retaguardas de nossos exercitos, nas praças de guerra e nas localidades que lhe forem designadas pela autoridade militar, prestar o seu concurso, no que diz respeito aos trens de retirada, ás enfermarias de *gare* e hospitaes auxiliares no territorio nacional. Mas este concurso não pode estender-se nem ao serviço da vanguarda, nem aos hospitaes de retirada. A sociedade é representada, junto dos commandantes de exercito ou de corpos de exercito, por um delegado nomeado por ella, approvado e commissionado pelo ministro. Em tempo de paz, os delegados se correspondem com os generaes, por intermedio dos medicos directores do serviço de saude.

A sociedade é chamada, pelos seus grandes recursos em dinheiro e pela sua magnifica organisação a prestar serviços tanto maiores quanto a concentração de seus esforços, exercendo-se em um terreno determinado, não permittirá a disposição de suas forças e seu enfraquecimento em lutas estereis e em mesquinhas discussões prévias. O campo da batalha pertence áquelles que têm consagrado sua vida ao serviço do exercito e aos quaes a experiencia tem ensinado a direcção a imprimir nas formações sanitarias de primeira linha; no serviço tão importante da retaguarda, o zelo da sociedade de soccorros aos feridos achará alimento digno de seu ardor, e será poderoso elemento para o bom funccionamento da *hospitalisação* longinqua que é o fim protendido pelo regulamento de 25 de Agosto de 1884, sobre o serviço de saude em campanha.

Quanto as *delegações das sociedades estranheiras*, não poderão ser admittidas a installar se em França senão por autorisação do ministro e sob a direcção da sociedade franceza. Os serviços que ellas têm prestado aos nossos soldados, principalmente depois do cerco de Metz em 1870, impunham ao legislador um dever de gratidão de aceitar o seu concurso nessas condições: ellas serão uteis principalmente por trazerem material, viveres, medicamentos dadivas naturaes de todo o genero.

III

O material em uso nos estabelecimentos hospitaleiros foi fixado pela *nomenclatura* official, approvada pelo ministerio de 1 de Janeiro de 1881. Esta nomenclatura melhorou consideravelmente o arsenal cirurgico fixado em 1859, mas, anterior á reorganisação de 1882, não pôde prever as necessidades das formações sanitarias, que não existiam quando foi redigida (postos de soccorros, hospitaes de campanha, etc.) A commissão que a estabeleceu, comquanto presidida por um médico, não era uma *commissão medica*, e causa pasmo a importancia dada, nos fornecimentos do tempo de paz e de campanha, aos objectos uteis unicamente para a exploração propriamente dita, quando os curativos antisepticos, para não citar senão um exemplo, exigidas pela cirurgia contemporanea, quasi que falhavam completamente! Todos os carros medicos construidos para a artilharia são demasiado pesados. O carro chamado de *cirurgia* e o chamado de *administração* não correspondem a seu fim. Chegou o tempo de pôr o material medico em harmonia com as exigencias da sciencia e com as obrigações do serviço novo. Será mister necessariamente, para conseguil-o, proceder do simples ao composto e começar a reforma pela suppressão do *sacco de ambulancia*, actualmente affectado a cada batalhão. Esse sacco, muito pesado, que não poderia na mesma occasião, ficar á disposição das quatro companhias de guerra de um batalhão, será necessariamente substituido por uma provisão de curativos transportados pelos enfermeiros regimentaes das companhias, os quaes, estando neutralisados e desarmados, encontrarão no sacco e cartucheiras, vasias de cartuchos, o lugar necessario para a roupa e os medicamentos indispensaveis em primeira linha e utizisaveis para cada companhia. O modo de prover o carro de cirurgia deve mudar completamente, e não duvidamos que os medicos, aos quaes ora incumbe o cuidado destas reformas, se mostrem na altura da missão que lhes foi commettida.

A publicação do *Formulario pharmaceutico* de 1884, a constituição do material necessario para formar trens sanitarios improvisados, a adopção recente da tenda-barraca Tollet para os nossos hospitaes de campanha, provam que a medicina militar franceza sabe hoje, como nos tempos dos Percy e dos Larrey, conservar-se ao nivel dos progressos da sciencia ou indicar-lhe novas veredas toda a vez que ella evoluciona livremente na esphera que constitue seu dominio legitimo. No dia, que julgamos proximo, em que o serviço administrativo não tiver mais de *prever* as necessidades em materiaes do serviço de saude, a reorganisação desse material será, por assim dizer, definitivo.

IV

A situação do medico militar no exercito foi consideravelmente modificada pela lei de 16 de Março de 1882. Antes desta época, e desde longos annos, elle pertenceu aos corpos de tropas ou aos hospitaes e, a despeito da assimilação aos postos do exercito, que lhe fôra concedida desde 1860, ella não possuia nenhum poder disciplinar sobre a tropa militar, e, em toda a circumstancia, era conservado em tutella; o fim evidente da regulamentação, a que estava sujeito então, era impedir de sahir de seu papel de pratico, prescrevendo um tratamento ou ainda mais medicamentos; e quando muito admittia-se « que fizesse proposições » sobre hygiene.

(Continua)

VARIEDADES

Dolente cuor

HARPEJOS

Os flocos de neve já coroam as grimpas das altas montanhas; os gelos da desesperança já amortalham-me o coração! Pallidos dias de minha juventude, passai! Invernosos estadios desta dada sem luz, fugi! Rosas da primavera, murchai! Lyrios do estio, resequi vos!

Eu, acabrunhado pelo tedio, não vos posso gosar

Pallidos dias de minha juventude, passai! Como flocos de neve coroam as grimpas das mais altas montanhas, assim a desesperança envolve o meu coração em seu manto gelido!

* * *

Illusões, pobres flores de meu cerebro, morrei! Sonhos dourados da mocidade, dissipai-vos!

O passarinho canta na fronde das arvores; a rola aninha-se no galho da mangueira e espera o seu bem amado á musica maviosa e terna de seus arrulhos queixosos. O lyrio recurva a corolla e vira-se para o céo á espera do beijo de seu amado o sol, o vivificador.

Tudo ama, tudo espera, tudo crê: só tu, minha alma, não esperas, não crês....

Illusões, pobres filhas de meu coração, morrei! Sonhos dourados da mocidade, disssipai-vos!

* * *

A natureza ri, o mundo canta; minha alma se entristece, eu scismo.

Enganos, illusões, utopias, sonhos azues, constellações rubras do céo da mocidade, illuminai a tenebre escuridão de meus dias!

Nada! tudo é negro como o pensar dos criminosos.

Calmos dias de uma existencia melhor, vinde! Roseas auroras de um viver mais feliz, dispontai!

A natureza ri, o mundo canta; minha alma se entristece, eu scismo!

* * *

Amor, canto da vida, esperança, luz da alma; entretecei meus dias de flores, de lyrios; relvai o chão por onde passe de magnolias e dhalias, de cactus e violetas; sonorisai meu viver com um canto adhulio...

Amor! meu peito sente-te e tu não o sentes!

Esperança! minha alma, tu fechaste-a a teus effluvios

Dores, alanceai-me o coração já dorido! pezares, feri-me bem em cheio! Desengano, ceva-te em meu peito! esperanças mortas, povoai-me a mente!

Esperar! Esperar! Amar e soffrer!

Amor, meu peito sente-te e tu não o sentes! Esperança, banha minha alma, que tu fechaste a teus effluvios!

* * *

Tu, sómente tu, o lyrio de minha alma, podias-me trocar os prantos de morte em canticos de vida.

Um sorriso teu e em troca a minha existencia!

Mas não! Eu sou o Tantolo eterno da legenda! e tu... tu és o meu martyrio, tu és o meu supplicio, tu és a minha dor.

Passas serena e magestosa e nem vês a teus pés, a beijar-te, a fimbria dos folhos do vestido de escumilha, o desgraçado, o louco que te ama tanto, tanto!...

Tu és a felicidade sem dores; eu sou a dôr eterna sem felicidades!

Tu, somente tu, o lyrio santo, podias me trocar os prantos da morte em canticos de vida.

Um sorriso, um só, e em troca o meu viver, a minha existencia inteira!

8 Maio — 86.

TH. FREIRE JUNIOR.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 105)

XXIV

Vagalume proseguio:

— A filha legitima gostava muito pouco do pai e a filha natural odiava-o, isto é indiscutivel; porém nem uma nem outra é scientemente cumplice do assassino... Digo *scientemente* e digo-o de industria; porque Cecilia Bernier, sem saber e sem querer, tornou o assassinato possivel.

Como? perguntou o juiz formador da culpa.

Perdendo a carta de Jayme Bernier. Essa carta entrava nos mais minuciosos pormenores, com relação á somma que elle levava. Indicava a morada do ex-armador em Marselha. Dava a hora da partida de Marselha; a hora da sua partida de Dijon; a hora da sua chegada a Pariz... Emfim, tudo!

« Ora, essa carta perdida cahio nas mãos de um maltrapilho muito esperto, que aproveitou, com inacreditavel audacia, as indicações dadas, para tentar fortuna.

« O tal maltrapilho devia estar sem recursos. Os quinhentos francos, achados com a carta, permittiram-lhe pagar a viagem de Pariz a Marselha, depois de Marselha a Pariz, e realisar tudo quanto tinha resolvido.

« Esse é que é o culpado, e é esse que cumpre procurar.

— O assassino deve ser Oscar Rigault, disse o chefe de segurança.

O agente Caseneuve, por alcunha o Vagalume, estava ausente, como se devem lembrar, na occasião em que o chefe da estação havia feito o seu depoimento.

Quem é esse Oscar Rigault? perguntou elle.

O chefe de segurança, n'um momento poz-o ao facto de tudo quanto os nossos leitores já sabem.

Caseneuve tomava apontamentos.

— E' um tanto vago, disse elle em seguida, mas parece-me fóra de duvida que em Marselha e em Dijon teremos os verdadeiros signaes do homem em questão. Com os pontos de partida que possuimos, julgo poder-lhes prometter, senhores, que lhes hei de *servir* o assassino d'aqui a pouco tempo.

O substituto disse:

— Resta interrogar a filha de Angela Bernier, e o interesse deste facto é tão importante, que não penso em fazer nos substituir por uma commisão rogatoria. Nós mesmos imos a Saint Julien du Sault, logo que a mãi nos tenha prevenido que a filha póde responder.

— Estou prompto a acompanhal-os, disse o juiz formador da culpa.

— O Sr. chefe de segurança porá em campo todos os seus homens... E' preciso explorar Pariz e encontrar o tal Oscar Rigault, que provavelmente não deu o seu verdadeiro nome.... Tenho razões para acreditar que o proprio assassino se denunciará. O homem que, da mais profunda miseria, passa a uma opulencia relativa, o homem que, não tendo com que jantar ha dous dias, possue hoje trezentos e cincoenta mil francos, não resiste á séde dos prazeres que o devora e trahe-se pelas despezas loucas que faz.

A escoria de Pariz passará pelo crivo... replicou o chefe de segurança.

O empregado do caminho de ferro annunciou que um carro pertencente ao serviço da Morgue acabava de chegar, para levar o corpo.

Os magistrados fizeram transportar o cadaver na sua presença, e depois deixaram a estação do caminho de ferro de Lyon.

Angela Bernier, logo que recebeu do substituto a asseveração de que ella estava livre, tinha corrido para um dos vagões do trem, que, dirigindo-se para Marselha, ia conduzil-a a Saint Julien du Sault.

Todas as commoções que sentira, todos os abalos que experimentara, desde manhã e aos quaes nós sabemos que tinha resistido com energia sobrehumana, tomavam agora a sua desforra, esmagavam-a e aniquilavam-a.

Em poucas horas, quantos acontecimentos terriveis e imprevistos se tinham succedido com fulminante rapidez!

O pensamento ia-lhe de um para outro, provocando nella um desvairamento facil de comprehender-se.

Emma Rosa, sua filha adorada, tudo quanto ella amava neste mundo, ferida e talvez moribunda.

Jayme Bernier, seu pai, morto pela faca do assassino e trazendo ainda essa faca cravada no peito.

Fernando de Rodyl, o autor da sua indelevel vergonha, o seu seductor, o seu unico amante, encontrava-se de repente em face della, depois de terem decorrido dezesete annos.

Finalmente, essas abominaveis suspeitas, essas suspeitas de parricidio que, por instantes pesara sobre ella.

Havia alli, sem contradicção, mais do que era necessario para abalar o cerebro o mais solido.

Sozinha n'um compartimento de primeira classe, a bella hervanaria não continuou comsigo mesmo uma luta inutil.

Occultando o rosto nas mãos, entregou-se passivamente á prostração desesperada, que se apoderava della e desatou em soluços.

Nunca soffrimentos haviam sido maiores, mais pungentes e menos merecidos do que os seus.

— Meu Deus, Senhor meu Deus! balbuciou ella, emquanto que grossas lagrimas lhe corriam por entre os dedos, que nova desgraça me resta ainda supportar?... Só ha uma, que possa attingir-me, mas a essa não poderei sobreviver... encontrar minha filha morta quando chegar! Tende piedade de mim, meu Deus! As minhas forças estão acabadas, vós bem o sabeis!... Não me castigueis tão cruelmente

A idéa da possivel morte de Emma Rosa redobrou as angustias da pobre mãi, e o amargor das lagrimas e dos soluços augmentou

Na febre que lhe queimava o sangue das veias, o trem parecia-lhe marchar mais devagar do que um fiacre.

Os minutos pareciam-lhe longos como horas e as horas longas como o dia.

O trem parou, por fim, na estação de Saint Julien du Sault.

Ouvindo pronunciar aquella palavra, Angela abrio a porta e desceu do compartimento que occupava.

O chefe da estação achava-se na plataforma do desembarque em frente ao escriptorio.

Ella dirigio-se para elle.

Minha filha, senhor? Minha filha, disse-lhe ella com entonação supplicante. Minha filha está ainda viva?

Vendo e escutando aquella mulher angustiada, o chefe da estação comprehendeu logo que estava em presença da desgraçada mãi, de quem tinha ha algumas horas antes levantado da linha a filha ferida e desmaiada.

Socegue, minha senhora, peço-lhe.

Estas poucas palavras, em lugar de serenar Angela, feriram n'a em cheio no coração: sob a influencia de idéas lugubres, julgou achar nellas o annuncio de uma catastrophe e deu um grito despedaçador.

— Ah! minha filha morreu... balbuciou ella.

E, branca como um lençol, cambalearam-lhe as pernas e pareceu que ia desmaiar.

— Engana-se, minha senhora, graças a Deus, exclamou o chefe da estação, tratando de a amparar. Sua filha está viva e viverá, asseguro-lh'o, porque a ferida não é mortal. O medico, que não ousava pronunciar-se, está agora completamente tranquillisado e responde por tudo.

O rosto de Angela illuminou-se repentinamente.

Um brilho desprendeu-se-lhe dos olhos.

Appareceu-lhe nos labios um sorriso de expressão celestial.

Levou as duas mãos ao peito, no lugar do coração.

Ella abafava. Como a dôr, a alegria muitas vezes mata

Esta crise não durou mais do que um relampago.

— Onde está ella, senhor? Onde está ella? perguntou a bella hervanaria com voz que a commoção tornava apenas distincta. Peço-lhe. O senhor, que acaba de me dar animo, conduza-me perto de minha filha.

Ella não está aqui, minha senhora.

Não está em Saint Julien du Sault?

— Queira perdoar, minha senhora... a menina Emma Rosa está em Saint Julien du Sault, mas não na estação... Foi conduzida para casa da familia de um dos amigos intimos do sobrinho da Sra. Fontana.

A Sra. Fontana está aqui? perguntou immediatamente Angela.

— Sim, minha senhora, ha duas horas e como a sua chegada foi annunciada por telegramma, ella espera-a no meu gabinete e vai conduzil-a para junto de sua filha Queira seguir-me, minha senhora.

A bella hervanaria acompanhou o chefe da estação.

Vendo-a entrar á porta, a professora de Laroche correu para ella e estendeu-lhe os braços.

Angela deixou se cahir nelles, chorando.

— Minha filha... minha filha, balbuciou ella, com voz abafada pelos soluços

— Coragem e tenha esperança, minha cara senhora, replicou a tia de Leão. A pobre menina não corre o menor perigo.. D'aqui a pouco vai abraçal-a.

— E fique certa, minha senhora, accrescentou o chefe da estação, que a sua visita será mais proveitosa á menina Emma Rosa que todos os medicamentos e todos os medicos deste mundo.

— Venha, minha amiga, disse a Sra. Fontana.

Depois, agarrando no braço de Angela, trouxe-a para fóra da estação.

A ferida é na cabeça, não é verdade? perguntou a pobre mãi.

— E'... a testa da pobre menina bateu de encontro a um marco kilometrico da linha.

— E jura-me que essa ferida não é mortal?

De certo, juro-lhe. Além disso, deve-o perceber no meu rosto. Estaria eu tão socegada se Emma Rosa estivesse em perigo? A principio o medico temia complicações... qualquer cousa, como um derramamento cerebral, mas deu-lhe uma sangria e fel-a tomar uma poção, que reagirão maravilhosamente... A querida menina acordou do longo desmaio que teve e o perigo não existe mais

Então, ella tornou a si? perguntou Angela com animação.

Tornou.

— Reconheceu-a? Fallou-lhe?

— Não.

— Por que?

— O medico prohibe qualquer commoção.

Então não a vejo!... disse a bella hervanaria com angustia.

— Ha de vêl-a, sem duvida... mas, conformando-se com as prescripções do doutor.

— Pois sim, conformar me-hei religiosamente com ellas.. que minha filha viva, eis tudo quanto peço a Deus!... Quando espero nas consequencias terriveis que podia ter este crime!

Esse crime? repetio a Sra. Fontana. Teve porventura certeza em Pariz que se tratava de um crime e não de um accidente?

— Tive essa certeza, respondeu Angela com voz surda.

— E como?

— Na estação de Pariz, no compartimento em que Emma Rosa tinha entrado em Laroche, achou-se um homem assassinado.

A Sra. Fontana não pôde sustar um grito de espanto.

— E' horrivel! proseguio a bella hervanaria. O miseravel que assassinou esse homem quiz matar minha filha.

A professora, pallida como uma morta, tinha arripios em todo o corpo.

O espanto gelava-a.

— Aqui julgavam que era um accidente, disse a Sra. Fontana, depois de alguns momentos de silencio; e comtudo meu sobrinho tinha desconfiança.

— Seu sobrinho! repetio a bella hervanaria admirada. Então seu sobrinho está em Saint Julien du Sault?

Esta. Veio para uma caçada que ia fazer com um dos seus amigos. Esta manhã, antes de amanhecer, seguia em companhia desse amigo o traçado do caminho de ferro, na occasião em que a nossa querida Emma Rosa cahia na linha dando um grito despedaçador. Um feliz acaso, ou antes a Providencia, conduzio Leão para esses lados, o que lhe permittio arrancar Emma Rosa de uma morte certa; porque ella teria morrido infallivelmente encerrada na neve ou esmagada por algum trem.

Angela poz as mãos e exclamou com indizivel impulso de gratidão:

Ah! que seja mil vezes abençoado aquelle que salvou minha filha!... Como eu o vou amar!... Devo-lhe tudo.

A Sra. Fontana, apezar das suas preoccupações e angustias (porque ainda faltava muito para estar completamente tranquillisada) pensava no amor de Leão por Emma Rosa.

Sentio se satifeita, por ver que a sua narração fazia nascer do coração de Angela um profundo reconhecimento para com seu sobrinho.

A bella hervanaria disse:

— E é em casa da familia do amigo do seu sobrinho que se acha a minha querida filhinha?

E' na casa do Sr. Dharville, para onde a transportaram.

Como poderei eu pagar as dividas de coração que acabo de contrahir?... murmurou Angela.

Emquanto trocavam as palavras que acabamos de reproduzir, as duas senhoras tinham andado depressa.

Estavam perto da morada da familia Dharville.

— Eis-nos chegadas, disse a Sra. Fontana ao cabo de um minuto.

Angela poz-se a tremer.

Cambaleou, e a professora foi obrigada a sustel-a emquanto subiam os degráos que conduziam á entrada.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.